Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 07 de Junho de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2624

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO

VIGÉSIMA OITAVA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo a Décima Nona Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM(A) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL
1ª ATAIZ DA SILVA RODRIGUES – TÉCNICA EM ENFERMAGEM – DATA 24/03/2022 – HORÁRIO 14:43:31 – PROTOCOLO 2272/2022 – CLASSIFICADA

2ª RUBEANE GONÇALVES TORRES - TÉCNICA EM ENFERMAGEM- DATA 13/05/2022/ - HORÁRIO 09:18:32 – PROTOCOLO 3384/2022

Acreúna, 06 de Junho de 2022.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:3E78D74D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 09h30min do dia 22 de Junho de 2022**, licitação na Tomada de Preço, tipo **Menor Preço Global**, objetivando prestação de serviços de **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Lourivon Diniz Linhares**, no Município de Adelândia-Go.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.adelandia.go.gov.br/ ou no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:38EC9297

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro, (prédio da Prefeitura Municipal), **às 08h30min do dia 20 de Junho de 2022**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de pneus e serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, para manutenção da frota de veículos do Poder Executivo do Município, em todas as suas secretarias, fundos e órgãos.
O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://www.adelandia.go.gov.br/, ou no endereço acima em horário de expediente.

Adelândia, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:B6457579

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206B/CPL/2022

Portaria nº 206B/CPL/2022 de 23 de Maio de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de locação de gerador e compactador de solo por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 110/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA 01636419194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº20.607.726/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de locação de gerador e compactador de solo no valor de R$: 1.936,00 (Um Mil e Novecentos e Trinta e Seis Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 23 de Maio de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:7F52D8BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 102/2020 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Água Fria de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2020 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PESSOA JURÍDICA

CASTRO GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.738.362/0001-30,** com sede na Avenida Diassis de Souza Brito 219, Quadra 07, Lote 05, Centro, Petrolina de Goiás, CEP: 75.480-000, neste ato representada pelo Senhor **Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva, brasileiro,** portador do CPF nº 852.867.881-49 e RG: 3674748 DGPC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes cujo o objeto foi é a **prestação de serviços técnicos de consultoria administrativa ao setor de licitações e contratos e ao setor de compras do município de Água Fria de Goiás-GO.**
DA VIGÊNCIA: 20/05/2022 A 20/05/2023
VALOR: Valor fixo mensal de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Água Fria de Goiás-GO, 20 de maio de 2022

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
CNPJ n. 25.141.292/0001-03

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:E9DD85C8

PREFEITURA MUNICIPAL
DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022

> "DISTRATO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE CIRURGIÃO DENTISTA (ODONTÓLOGO ESF) – 40 HORAS SEMANAIS QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS E KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA. ''

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, com sede na Rua Zaida Pinto Boa Ventura QD. 02 S/N – Centro, Água Fria de Goiás – GO, CEP: 73.780-000, inscrito no CNPJ: **05.509.720/0001-09,** neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª Alessandra Xavier da Rocha**, inscrita no CPF sob o n° 001.552.201-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**, e **KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA,** pessoa jurídica, CNPJ sob nº 11.541.980/0001-56, com endereço sede no Condomínio Cachoeira, Conjunto A, Casa 13, Residencial Cachoeira (Planaltina), Brasília – DF, CEP: 73.391-009, neste ato representada pela Sra. **Karina de Oliveira da Rocha Pereira,** Cirurgiã-Dentista, inscrição CRO/GO-CD-17130, inscrita no CPF sob n.º 007.463.491-73, residente em Brasília – DF, em doravante denominada simplesmente **CREDENCIADO**, pelo presente distrato do contrato nº 021/2022, firmado nas condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços profissionais da saúde de **Cirurgião Dentista (Odontólogo ESF) – 40 Horas semanais**, para atendimento da população do município, com descrição especifica das atividades a serem realizadas na cláusula sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
Embora não vencido o Contrato acima citado, as partes não mais se interessando em prosseguir com a avença, no mais comum e perfeito acordo, pelo presente instrumento dão o mesmo por distratado, como de fato o tem. O distrato ora ajustado não produz nenhum ônus para as partes e retroage seus efeitos dia 16 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA
Dão-se as partes, mutuas a plena quitação para nada mais exigirem uma da outra quanto ao contrato em questão, sendo esta quitação a mais ampla.

E por estarem assim justos e acordados, assinaram o presente termo em três vias de iguais teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS – GO aos 16 dias do mês de março de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
Credenciante

Karina de Oliveira da Rocha Pereira Odontologia
KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA
Credenciado

Testemunhas:

1°_____
2°_____

CPF:_____
CPF:_____

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:680B9D5B

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO N° 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 102/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 25.141.292/0001-03,** com sede administrativa na avenida João Orive Rodrigues, Quadra 32, Lote 01, Centro.

CONTRATADA: W2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito (a) no **CNPJ sob o nº 08.387.008/0001-64,** estabelecida à AV Floriano Peixoto, Quadra 61, lote 15ª, Subsolo 01 STR, na cidade de Brasília-DF, representada neste ato pelo Sr. **Welker Simonse dos Reis,**

portador do RG: 12185184 SSP/MG e CPF: 061.748.166-05 chamado simplesmente de **CONTRATADA.**

OBJETO: Este contrato tem por objeto, conforme **Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022**, a **contratação de pessoa jurídica especializada na promoção de eventos para a realização do show sertanejo da dupla RICK & RANGEL, durante o evento denominado festa em comemoração ao 35º Aniversário de Emancipação Política de Água Fria de Goiás, a realizar no dia 01/06/2022, no Município de Água Fria de Goiás-GO.**

DO VALOR: CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, a importância correspondente ao valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá a vigência da data de sua assinatura até **30/06/2022**.
Data de Assinatura: 16 de maio de 2022.
Certifico e dou fé que nesta data afixei o presente extrato de contrato no Placar desta Prefeitura, no lugar de costume e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

LEONARDO DE SOUSA ROCHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:C41C1BDD

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 017/2022, tipo menor preço por item,** a realizar sessão pública online através da plataforma BNC, no endereço eletrônico www.bnccompras.com agendado para às **09:00hs** do **dia 21 de junho de 2022**, para **o registro de preço para eventual contratação de empresa para a aquisição de Materiais Hospitalares, Laboratoriais e Leites especiais**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do BNC, ou receber informações pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 06 de junho de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B48FC0AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 23 de junho de 2022, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de Recapeamento Asfáltico (CBUQ), na Rua 15 de Novembro, no município de Alexânia/GO. Recursos Financeiros: Tesouro Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:4FDAB208

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 003/2022 – PROCESSO Nº 1009/2022

Às 10h14 do dia 06 do mêsde junhodo ano de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Fazenda, reuniram-se os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora para o credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços Bancários de Arrecadação de Tributos, designada pela Portaria nº 81/2022/GABIN, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Credenciamento, a fim de proceder com a abertura dos envelopes contendo as documentos de habilitação. Após análise dos documentos a Comissão Organizadora e Avaliadora decidiu tornar público, aos interessados, que foram julgadas**HABILITADAS**as empresas:**ITAÚ UNIBANCO S.A.**CNPJ nº 60.701.190/0001-04,**BANCO DE BRASÍLIA S.A. (BRB)**CNPJ nº 00.000.208/0001-00,**BANCO DO BRASIL S.A.**CNPJ nº 00.000.000/0001-91,**BANCO BRADESCO S.A.**CNPJ nº 60.746.948/0001-12,**BANCO COOPERATIVO SICOOB**CNPJ nº 02.038.232/0001-64 e**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**CNPJ nº 00.360.305/0001-04. por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no Edital,para constar, eu,Miselli Cipriano do Vale, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

CARLISSON DE MORAIS
Presidente da Comissão
Portaria nº 081/2022

MISELLICIPRIANO DO VALE
Integrante da Comissão
Portaria nº 081/2022

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:17AFE201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022_TRANSPORTE

Processo 6968/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de TRANSPORTES

Objeto: Aquisição de itens para máquina Escavadeira Hidráulica da Secretaria Municipal de Transportes, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 6/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação das **Empresas;**

APARECIDO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.908.109/0001-70, no valor de R$ 937,50 (Novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

TRACTORGYN EQUIPAMENTOS E PEÇAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.524.540/0001-98, no valor de R$ 6.206,40 (Seis mil e duzentos e seis reais e quarenta centavos);

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:AF609992

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2022_INFRAESTRUTURA

Processo 5778/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de instalação, ligação e manutenção de rede elétrica pública, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **Empresa WELITON HONORIO EVANGELISTA 01200024184, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.801.411/0001-14, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:7C75085F

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022_INFRAESTRUTURA

Processo 5899/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) braços de iluminação pública, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 27/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de **Empresa MJN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.352.425/0001-09, no valor de R$ 46.980,00 (Quarenta e seis mil e novecentos e oitenta reais)**, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:4F0996AA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2022_EDUCACAO

Processo nº 4589/2021
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Escola Municipal de Esporte e Atletismo deste município, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratação das empresas abaixo, conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

SPORT FISHING EIRELI ME CNPJ N.º 43.072.342/0001-20 VALOR R$ 25.206,40

SUPERMERCADO CANEDÃO EIRELI CNPJ N.º 22.204.483/0001-89 VALOR R$ 2.420,00

CALÇADOS E CONFECÇÕES AH LTDA CNPJ N.º 20.487.485/0001-05 VALOR R$ 319,80

GOMES E PAULA LTDA CNPJ N.º 07.636.758/001-60 VALOR R$ 4.998,00

TOTAL GERAL VALOR R$ 32.944,20

Alto Horizonte, 06 de maio de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:FC0CCC5D

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2022_FMMA

Processo 4437/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de Coletes de Identificação (Fiscalização Ambiental) destinados a esta secretaria, em conformidade com o presente Termo de Referência

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação da empresa THALIS RIBEIRO VILAS BOAS inscrito no CNPJ sob o n,º 37.177.452/0001-53 no valor de R$ 1.372,00 (Hum mil e trezentos e setenta e dois reais), conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 06 de junho de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:A38FB9C1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2022_FMMA

Processo nº 8975/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Objeto: Compra emergencial de peças e serviços em veículos automotores pertencentes a frota desta secretaria, Veículo Renault Duster Oroch Express 1.6 SCE ano 2021/2022 Placa RCH0J18, conforme disposto no ofício e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agência Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da empresa **NAVESA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 16.900.062/0001-90, no valor de R$ 2.072,70 (Dois mil e setenta e dois reais e setenta centavos),** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Sendo:
Valor a ser utilizado: R$ 2.072,70
Mão Obra: R$ 960,48
Aquisição Peças: R$ 1.112,22

Alto Horizonte, 06 de junho 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Assessor e Diretor Técnico
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:FDE8367F

FMIN - FUNDO MUN DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 33/2022- FUMIN

PROCESSO Nº 4261/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022

CONTRATO Nº 33/2022- FUMIN

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Gestão de Sistema de Tratamento de Efluentes da Lagoas da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, localizado no Município de Alto Horizonte Go.**
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Infraestrutura; INSCRITA NO CNPJ sob o n° 41.571.516/0001-73.**
CONTRATADO: **Soluções Tecnológicas Ambientais e Construtora EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº: 33.859.614/0001-82**;

VALOR GLOBAL: R$ **219.286,20** (duzentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias de acordo com os valores aprovados pelos Gestores municipais, mediante emissão da nota fiscal emitida e acompanhada pelas cinco certidões fiscais, atestada pelo CONTRATANTE e protocolada.
VIGÊNCIA: 02/06/2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2022

Alto Horizonte-GO, 02 de junho de 2022

FAGNER LUIZ RODRIGUES DA CRUZ
Secretario de Infraestrutura

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:FB47A65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 27/2021 Processo nº 8652/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONTRATADA: COOPERATIVA DOS FORNECEDORES DE TRANSPORTES DE PESSOAS E CARGAS, VEÍCULOS E CAMINHÕES. CNPJ n° 05.340.639/0001-30 OBJETO: O contrato tem por objeto prestação de serviços de locação de veículos leves, com motorista habilitado, para atender a Administração Pública, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e ato administrativo que declarou o procedimento. VALOR DO ADITIVO: acréscimo de R$ 46.238,96 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo o valor inicial que era de R$ 313.060,00 (trezentos e treze mil e sessenta reais) passando ser de R$ 359.298,96 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais) e sendo que tal acréscimo corresponde ao IGPM de 2021/2022 no percentual de 14,77% do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei n° 8666/1993 e suas alterações, conforme parecer técnico. CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

Elen Jony Pereira de Sousa
ELEN JONY PEREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração. Decreto Municipal nº 385/2022.

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:EDF2FAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 12/2022 CMS

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do pagamento de diárias e outras providencias.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Horizonte – Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 37 de 10 de novembro de 1993 e, regidas pela ata de n° 223.
Considerando as deliberações do conselho municipal de saúde após apresentações e discussões ordinárias, assim como todos os demais conselheiros presentes nesta reunião.
Resolve:
Art. 1°. Aprovar o pagamento de diárias aos enfermeiros e técnicos de enfermagem credenciados para deslocamento correspondendo aos seguintes critérios:

Classificação do Cargo/Emprego/Função	Deslocamento para Uruaçu	Deslocamento para Porangatu/Ceres/Goianésia	Deslocamento para Anápolis/Goiânia
Enfermeiros/Técnicos de Enfermagem Credenciados.	R$: 50,00	R$: 100,00	R$: 150,00

Art. 2°. Fica aprovado os seguintes detalhamentos de itens para o credenciamento no Anexo I e Anexo II desta resolução.
Art. 4°. Fica por responsabilidade da secretaria de saúde de Alto Horizonte o cumprimento dos dados apresentados junto ao conselho na data de 06 de junho de 2022, regidos pela ata de n° 223, sendo obrigatório aprovação do conselho em quaisquer alterações que houver que implique em mudança orçamentária.
Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06, de junho de 2022.

IURY DE SOUZA SANTOS
Presidente Do CMS – AH
Decreto 816/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:00FAA3B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022 DO PSS 002/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2022
PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Nº 2527/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da sua Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 337/2022, presidida pelo Sr. **Lennon Cabral Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2022, **CONVOCA** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecem na data de **01/06/2022 a 07/06/2022**, das 08h às 16h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO, para assinatura do contrato e posse.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Class // Nome // CPF // Pontuação
1º / ROBERTA NEVES PEREIRA LEÃO / 021.586.641-00 / 86,06

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, aos um dia do mês de junho de 2022.

LENNON CABRAL GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Organização e Julgamento

Publicado por:
Lennon Cabral Guimarães
Código Identificador:8C08118C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 321/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal karolina Rodrigues dos Reis, Portador do CPF sob o nº 034.094.871-07, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria ADM e Desenvolvimento, empreendeu viagem para o dia 03 de junho de 2022, no veículo L200 TRIITON Placa PRQ 2848, a Cidade de Goiânia – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 03 de junho de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:687D9EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº320/22 DE 02 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem a JATAI no dia 02 de Junho de 2022, conduzir pacientes .

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 eArt. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:02ACA6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº322/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72,

ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem no dia 03 de Junho de 2022, no veículo L200 TRIITON Placa PRQ 2848, a Cidade de Goiânia fazer cotação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme autoriza o item 12.3 Art. 3º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E67BB44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº323/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF sob o nº 818. xxx. 701-49, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, empreendeu viagem para o dia 03 de Junho de 2022, no veículo L200 TRIITON Placa PRQ 2848, a Cidade de Goiânia – GO, fazer cotação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2021.

EDYCARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal, de Aparecida do Rio Doce-GO

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:CFAD5C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº324/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem a Santa Vitoria-MG no dia 04 de Junho de 2022, buscar atletas .

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 eArt. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:EDC7F0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº325/22 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 05 novembros de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem a Portelândia-Go no dia 05 de Junho de 2022, conduzir terceira idade .

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária no valor de R$80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item e 11.1 eArt. 3º do Decreto n.º 244, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de Junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:64BF8382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº326/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS, portador do CPF sob o nº 004.XXX.901-90, ocupante do cargo de Diretora Do Departamento De Licitações, empreendeu viagem para o dia 24 de fevereiro de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas -GO, Reunião com Engenheiro do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:7BF417EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº327/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº327/22 DE 06 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal DANIELA BARBOSA FERREIRA SANTOS, portadora do CPF sob o nº 363.XXX.888-79, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para os dias 09,10,11 de junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas – GO, Cotação de preços.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Junho.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:4D384B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº328/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA, portador do CPF sob o nº 818. xxx. 701-49, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, empreendera viagem para nos dia 09 a 11 de Junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82
, a Cidade de Caldas Novas – GO, Jornada de Capitação Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Junho de 2021.

EDYCARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal, de Aparecida do Rio Doce-GO

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:EACE6484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº 329/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Karolina Rodrigues dos Reis, Portador do CPF sob o nº 034.094.871-07, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, lotado na Secretaria ADM e Desenvolvimento, empreendera viagem para os dias 09 10 e 11 de junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas – GO.
Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 06 de junho de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:E5D5EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº330/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal WELMO OLIVEIRA BORGES, portador do CPF sob o nº 493. XXX. 601-63, ocupante do cargo de Instrutor de Informática (agente contratador, empreendera viagem para nos dia 09 a 11 de junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas – GO, Jornada de Capitação Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Municipal de administração

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:C86213EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº331/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal **ANDREIA OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF sob o nº 701.XXX.351-47, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, empreendeu viagem para os dias 09,10,11 de junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas – GO, Jornada de Capitação Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:9BE31465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº332/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Prefeito municipal da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor público municipal LIZANDRA ALVES GARCIA LEME, portadora do CPF sob o nº 035.XXX.651-25, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTO, empreendeu viagem para os dias 09,10,11 de junho de 2022, no veículo VAN DUCATOS PLACA SBZ4J82, a Cidade de Caldas Novas – GO, Jornada de Capitação Municipal.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 03 diárias, a quantia de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), conforme autoriza o item 6.1 e 6.2 do Art. 1º do Decreto n.º 244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Junho.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Sec Adm. e Desenvolvimento

Publicado por:
Renato Soler de Freitas
Código Identificador:8A2B1DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 251

PORTARIA Nº 251/22 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Cristóvão Batista da Silva, Portador do CPF sob onº 327.607.446-04, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 04 de junho de 2022, no micro ônibus placa RCG-6H68 a cidade de Rio Verde - Goiás, com a finalidade de levar alunos à faculdade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme autoriza o item 1.3 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3E30F00A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 357/2022 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 357/2022 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.022.97X-XX ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (três) de junho de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 244/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:008B395C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 358/2022 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº 358/2022 – SMS DE 06 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 244/2021 de 05/11/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 02 (dois) de junho de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento e noventa reais) e de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90.00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 05/11/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dias do mês de junho 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:6CF73269

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°82659/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16845/2022
EMPENHO N°82659/2022
CONTRATO:FAUKNERMARTINS FABIANO 96102470168
CNPJ:30.084.755/0001-82
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°66/2022.
OBJETO: aquisição de de alarme, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás
VALOR:R$1.897,50
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:41ED4B11

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°66/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16845/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de alarme, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **FAUKNER MARTINS FABIANO 96102470168,** inscrita no **CNPJ: 30.084.755/0001-82,** situada na Rua Eduardo Siqueira, s/n, Casa, Conjunto Boa Esperança, CEP.: 75.827-000, Aparecida do Rio Doce - GO, no valor de **R$ 1.897,50** (um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 28 de abril de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:8EEE0CE6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N° 83067/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(Artigo 24 inciso II da Lei n° 8.666/93.)
PROCESSO: N°16901/2022
EMPENHO N°83067/2022
CONTRATO:LICENCAR AUTOCENTER EIRELI
CNPJ:02.470.060/0001-01
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação N°71/2022.
OBJETO: contratação de serviços de franquia do Voyage RBK2B43, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.
VALOR:R$ 819,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:EBF482D8

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DSIPENSA DE LICITAÇÃO N°71/2022 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16901/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para contratação de serviços de franquia do Voyage RBK2B43, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2022, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **LINCECAR AUTOCENTER EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 02.470.060/0001-01,** situada na Rua Ataliba Ribeiro, 463, Qd. 03, Lt. 14, Setor Rio Claro, CEP.: 75.813-000, Caçu - GO, no valor de **R$ 819,00** (oitocentos e dezenove reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de maio de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:6C91403A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Intimação de prorrogação de prazo para entrega do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos e da data para Julgamento das Contas de Gestão de 2019
Processo de Julgamento de Contas: n.º 161/2022
Gestor/interessado: Jose Elias Fernandes

Diante das várias tentativas de notificação e tendo em vista que o Gestor/interessado anda se furtando de ser intimado para apresentar defesa técnica e praticar atos de seu interesse. POR MEIO DESTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, nos termos do Art. 130 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 52 de 22 de agosto de 2017) e da Portaria nº 26/2022, na qualidade de Gestor e Interessado fica INTIMADO o Sr. JOSE ELIAS FERNANDES para tomar ciência que nos termos da Portaria nº 41/2022 fica prorrogado o prazo para emissão do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de rejeição ou aprovação de contas até dia 13 de junho de 2022 e tendo em vista a prorrogação do prazo para emissão do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento de rejeição ou aprovação de contas, desde já fica estabelecido que no dia 27 de junho de 2022 às 18hs e 30 minutos será realizada a sessão para julgamento de contas do Balancete Geral de 2019 para fins de decretar a rejeição ou aprovação de contas em deliberação do Plenário da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:828BEF8B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/2022

Intenção de dispensa de licitação 275/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na contratação de pessoa física, para atuar como palestrante, visando suprir as necessidades do Secretária Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0115/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2978270D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 276/2022

Intenção de dispensa de licitação 276/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de material permanente – armário arquivo, visando suprir as necessidades do Secretária Municipal de Assistência Social, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0128/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C4B19B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 277/2022

Intenção de dispensa de licitação 277/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na prestação de serviço de passagens, visando suprir as necessidades do Secretária Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1425/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FE6ADCEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 278/2022

Intenção de dispensa de licitação 278/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na aquisição de insumos, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.865/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:84ED2B2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 279/2022

Intenção de dispensa de licitação 279/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada no sistema do aparelho de ultrassom, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.1457/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDBFCBD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/2022

Intenção de dispensa de licitação 303/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 1053/2022, torna público que tem interesse na confecção de conjunto esportivo, contendo: camiseta, calção e meião, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 09-06-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n.0127/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6804CADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **MB DE ARAUJO XAVIER-MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**
CNPJ: 37.205.854/0001-14
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA USO NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
Valor Global: R$ 16.006,90
Vigência: 02/06/2022 a 02/07/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AE8CC6A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**
Contratado(a): **DROGARIA DROGATEM LTDA**
CNPJ: 07.220.741/0001-27
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PACIENTE DANILO QUEIROZ ASSIS.
Valor Global: R$ 4.575,59
Vigência: 26/05/2022 a 26/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3BF10CE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS A FIM DE, ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, ATENÇÃO BÁSICA, FARMÁCIA BÁSICA E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2022, saindo como vencedor, **SELP MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R$ 796.156,90 (setecentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos), **A OBJETIVA - PROD. E SERV. PARA LABORATORIOS LTDA**, com o valor de R$ 158.185,50 (cento e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **ADAINERS MEDICAL LTDA**, com o valor de R$ 90.134,00 (noventa mil e cento e trinta e quatro reais), **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME**, com o valor de R$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais), **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI,** com o valor de R$ 383.084,50 (trezentos e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), **C&C HOSPITALAR EIRELI,** com o valor de R$ 99.088,50 (noventa e nove mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), **ALFA HOSPITALAR LTDA,** com o valor de R$ 194.279,60 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), a presente licitação perfaz o valor de R$ 1.886.509,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil e quinhentos e nove reais).

Aragarças, 06 de Junho de 2022.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:968BEBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 285/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 990,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO, PARA O PACIENTE ARGENIL MACHADO DE SOUZA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.

Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:72D99E5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA BRASIL POPULAR – EIRELI.
CNPJ: 13.412.480/0001-40.
Valor Total: 519,02.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA WISARTT DEMELAS.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2086AEE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 1.080,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:6A590643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 27,90.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VENERANDA GOES CAMARGO.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:379D3061

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 498,20.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE NILDA DE MOURA LOPES.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:60B05F11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 290/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 511,52.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE VITORINO DIAS DOS SANTOS.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BC1DE951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 204,61.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE LEITE, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALICE GUEDES DE SOUSA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:12114103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 292/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 204,61.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE IRENE MENDES SOUSA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:48E0387F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 293/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): PATTRICIA ALVES VIEIRA & CIA LTDA.
CNPJ: 10.689.094/0001-01.
Valor Total: 694,32.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE BLANTIR CARMELLUT.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E5747B8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 294/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 235,68.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE ALEXANDRO CAMPOS SANTOS.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BF41F1C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 295/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 287,60.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE RAIMUNDO PIRES DA COSTA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:AFEFB018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 248,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE OSMIDIA FELIX D. DE ABREU.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1E52DE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 990,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA NUTRIÇÃO, PARA PACIENTE ARGENIL MACHADO DE SOUZA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:5D35517E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 110,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE CLEBER ANTONIO DICKEL MUSSCOPP.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:60CCDB6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 263,37.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE HELIETE DE SILVA SANTOS.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A6D618E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 118,88.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA APARECIDA ROCHA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:14510E64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 586,24.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE MARIA AUXILIADORA DIAS DA MATA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7422C8F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): V. ALVES QUIRINO & CIA LTDA – ME.
CNPJ: 27.201.095/0001-68.
Valor Total: 156,17.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL PARA PACIENTE SUELENE AUGUSTA DA SILVA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1B8118D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 304/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): FARMACIA BIOBARRA LTDA.
CNPJ: 04.335.920/0001-11.
Valor Total: 70,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE MARIA VARELA S. BARBOSA.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8CE0E8A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 305/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): DROGARIA DROGATEM LTDA.
CNPJ: 07.220.741/0001-27.
Valor Total: 1.015,86.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, POR ORDEM JUDICIAL, PARA PACIENTE BLANTIR CARMELUTT.
Vigência: 06/06/2022 à 06/07/2022.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93.

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:01B54818

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **OURO LUZ MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA**
CNPJ: 45.845.571/0001-65
AQUISIÇÃO DE POSTE E ILUMINARIAS PARA SREM COLOCADOS NA PRAÇA BEM VINDO BARBOSA NETO, NA VILA CEARÁ.
Valor Global: 37.842,42
Vigência: 30/05/2022 a 30/06/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:436FC752

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **VALTELENE ZIFIRINO DOS SANTOS**
CNPJ: 18.437.912/0001-90
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS-GO.
Valor Global: 119.880,00
Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:59CC84E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
PROCESSO Nº 0001396/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

PROCESSO Nº 0001396/2022, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GOIÁS".

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação apresentada pela LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIA SOLUÇÃO – EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.271.505/0001-38, ao Pregão Presencial nº 021/2022 que tem por objeto **"REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GOIÁS"**.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do Item XIX do Edital de Pregão Presencial, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso pregão na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
Desse modo verifica-se que a empresa impugnante apresentou sua petição, via e-mail, no dia 25.05.2022 e, considerando que a abertura dos envelopes está agendada para o dia 06/06/2022, a presente impugnação está, portanto, tempestiva.
No entanto, conforme estabelece o item XIX, 3, *"A impugnação deverá ser formalizada por escrito, em papel A4, em língua portuguesa brasileira, em documento timbrado, com assinaturas originais com firma reconhecida, ou cópia autenticada, a ser protocolado no protocolo geral da Prefeitura de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis-Go".*
Levando-se em consideração que a impugnação apresentada foi enviada via e-mail, em discordância com o estabelecido no edital, a mesma não deve ser conhecida.

CONCLUSÃO:

Pelo exposto, de acordo com a fundamentação apresentada e em atenção aos princípios norteadores do procedimento licitatório, seguindo as razões acima expostas, NÃO CONHEÇO a presente impugnação interposta, por não preencher os requisitos de admissibilidade.

Publique-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, aos 27 dias do mês de Maio de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:F33D4D88

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação nº 05/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Leonídio de Castro e Silva, nº 599, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.664.440/0001-60, neste ato representado, pela sua Gestora, Senhora VANUSA DANTAS PINHEIRO, brasileira, casada, agente político, portador do CPF nº 000.741.861-24

Contratado: PIN SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 39.799.870/0001-08, com sede na Rua São Cristóvão, s/n, Quadra: 02, Lote: 10, Bairro Setor Aeroporto – Jaupaci Goiás, neste ato representado pelo seu proprietário o Senhor ADRIEL PINTO VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3669650 DGPC-GO, CPF nº 821.734.431-00

Objeto: Contratação de prestação de serviço e instalação/implantação sistema Pin PEC® de monitoramento do informatiza APS e dos indicadores de desempenho previsto no programa Previne Brasil no âmbito Municipal, para análise e monitoramento através da leitura do

banco de dados do sistema E-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), gerando relatórios personalizados para a tomada de Decisões frente ao acompanhamento e busca ativa das condições de saúde da população adstrita, qualificando os registros no sistema e-SUS PEC ao novo financiamento, aprimorando a educação permanente no Município e prestação de Serviços de faturamento hospitalar e Ambulatorial sendo: PAB, MAC, AIH, SCNES, e suporte na elaboração da PPI.

Fundamento legal: Lei 14.133/2021, especialmente pelo artigo 75, inciso II

Valor: O valor total estimado do presente contrato é de R$ 21.700,00 (Vinte e um mil, Setecentos Reais).

Prazo de vigência: 31/05/2022 a 31/12/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 25 2501 10 301 2009 2028 339040 (102-000) 0334

Data da assinatura: 31/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 89, § 1º, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 31 de maio de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:AAFAE98C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 54/2022

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.

Credenciado: CMVIDA - CLINICA MEDICA VIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.912.451/0001-33, com endereço na Rua 12, Sala 05, CEP: 76.220-000, Centro, Fazenda Nova – GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado por PEDRO AFONSO DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, Medico, inscrito n CPF/MF n. 043.534.831-02, portador do RG: 5595350 SSP/GO, CRM/GO: 29909.

Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público nº **001/2022;**

Objeto: "Contratação de prestação de serviço Médico na área de sua especialidade e como Clinico Geral para atuar na Equipe do COVID-19, em conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde"

Valor: O valor total deste CREDENCIAMENTO é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Pagos mensalmente no valor máximo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de vigência: 01/06/2022 a 31/12/2022

Dotação: AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
25 2501 10 301 2009 2080 339034 (207-081) 0461.000
25 2501 10 301 2009 2080 339034 (107-081) 0461.000

Data da assinatura: 01/06/2022.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de junho de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:A19E26C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2022

O Município de Arenópolis, Estado do Goiás, através de seu pregoeiro designado pelo Decreto 0103/2022, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial 21/2022, Registro de preços para contratação de empresa especializada para implantação e confecção de próteses dentárias para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Goiás, cuja sessão iria ocorrer as 14;00h do dia 06/06/2022, por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Município de Arenópolis, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:BA830B5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01289/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01289/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01289/2022
PROCESSO: N° 2510/2022
CONTRATADA: ITUAÇO ITUMBIARA FERRO E AÇO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 650,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4B7BE2A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, portadora do R.G. n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221-91, residente e domiciliada a Rua José Sinhá nº 866, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 - SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada **DISTRATADA**, têm acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 019/2022**, que passará a ter efeito no **dia 06 de Maio de 2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor Taxa de Administração**, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos e máquinas, da PREFEITURA E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre - Goiás. **Processo Administrativo nº 2108/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Em razão da adjudicação e homologação do novo certame licitatório com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 019/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 06 de Maio de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2987C6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022.

Processo Administrativo: 02161/2022.

O Município de Buriti Alegre - GO, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia **21/06/2022, às 08hs00min. Pregão Presencial nº 014/2022, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM**". Objeto: aquisição Veículo zero Km, Furgão, ano 2.022 / 2.022 ou 2.022/2023, motor, bicombustível 1.368 CCs com injeção eletrônica, potência mínima de 84 CVs(G) 86 CVs(E), cor branca, capacidade mínima de carga 650 kg, de acordo com os itens de série e transformação citadas nas especificações do objeto, constantes do Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **07/06/2022**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs.13hs as 17hs.

Buriti Alegre - GO, 06 de junho 2022.

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELO –
Pregoeiro oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DCF29400

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01297/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01297/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01297/2022
PROCESSO: N° 2449/2022
CONTRATADA: JEAN MARCOS MARTINS ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.876,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5E436C40

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01298/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01298/2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01298/2022
PROCESSO: N° 2450/2022
CONTRATADA: JEAN MARCOS MARTINS ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 3.508,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52D9DCAB

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI – FMAS

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pela Gestora a senhora **Analice Martins Custódio**, brasileira, casada, portadora do R.G. n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441-49, residente e domiciliada a Rua José Sinhá nº 866, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 - SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada **DISTRATADA**, têm acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 005/2022**, que passará a ter efeito no **dia 06 de Maio de 2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor Taxa de Administração**, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre - Goiás. **Processo Administrativo nº 2106/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Em razão da adjudicação e homologação do novo certame licitatório com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 005/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 06 de Maio de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4A1683C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI – FMS

TERMO DE DISTRATO.

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022, QUE FOI CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato representado pela Gestora a senhora **Dayse Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n° 5.126.300 SPTC/GO, e CPF n° 035.145.461-69, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil n° 626, Parque dos Buritis, Centro, CEP nº 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **LINK CARD ADMINISTRADOR DE BENEFÍCIOS EIRELI,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, CEP nº 18.290-000, Buri – São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio e proprietário senhor Marcelo de Oliveira Lima, portador da carteira de identidade nº 33.988.143-4 -

SSP/SP e CPF nº 310.580.618-01, doravante denominada **DISTRATADA**, têm acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Contrato nº. 018/2022**, que passará a ter efeito no **dia 06 de Maio de 2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, através de rede de postos de abastecimentos conveniados com a empresa gerenciadora CONTRATADA, em Buriti Alegre, e outras cidades do Estado de Goiás e outros Estados, por meio da utilização de cartões, com metodologia de cadastramento, controle e logística, em caráter contínuo e ininterrupto, com **menor Taxa de Administração**, pelo período de 02 (dois) meses, para o atendimento da frota de veículos, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E OS ÓRGÃOS VINCULADOS, do município de Buriti Alegre - Goiás. **Processo Administrativo nº 2107/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Em razão da adjudicação e homologação do novo certame licitatório com a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços nº 018/2022, está baseada nos termos do Art. 78, Inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a presente rescisão.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E assim assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 06 de Maio de 2022.

DAYSE ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:13A81D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - FMS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O **Fundo Municipal de Saúde** de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, torna público que o processo administrativo n.º 01856/2022, referente ao **Pregão Presencial nº 005/2022**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologado e adjudicado o resultado no dia **06/06/2022,** cujo objeto a contratação da empresa para os fornecimentos de Medicamentos em geral, destinados para atender as necessidades da Farmácia Básica da unidade do PSF Drº Rui Brandão, inscrito no CNES 6179509, em conformidade com o plano de trabalho, sob o processo nº 202100010019492, firmado com a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, de acordo com a emenda parlamentar estadual, referente ao processo nº 20210001000773, e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente aos itens 01 ao 022, e a ata da sessão pública do certame. **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** em favor da empresa: **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 25.106.470/0001-65, domiciliada na Rua Bezerra de Meneses, nº 774, Setor Pauzanes, CEP nº 75.903-070, Rio Verde – Goiás, vencedora dos itens: 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, perfazendo um valor de **R$ 23.097,90 (vinte e três mil e noventa e sete reais e noventa centavos)**, de acordo com os valores apresentados pela empresa licitante, na forma da proposta financeira inicial. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 06 de junho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA –
Gestora Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F53B7196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, torna público o extrato do contrato nº. 51/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 27/2022. Contratado: **BSH SERVICES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **33.478.345/0001-04**. Objeto: **Contratação de Empresa do Ramo para Aquisição de Kit Lousa Interativa, Software e Projetor Conforme Convênio Processo nº 202100006020709 da Secretaria de Estado da Educação**. Valor Global **R$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos reais)**. Vigência: iniciando na data da assinatura **11 de maio de 2022,** até 31 de dezembro de 2022.

Contratante
Município de Cachoeira Alta
SÉRGIO DE ALMEIDA FERREIRA

Publicado por:
Amanda Paula Gomes de Freitas
Código Identificador:A0269D80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0163/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2021

"Declara Inexigibilidade de licitação e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e: CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa

da escolha; CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos ora dispensados; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e o art. 2º §1º da Lei 14.039/2020 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação; DECLARA: Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para o fornecimento de combustível (gasolina) para Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás no período de abril à 30 de maio a 31 de dezembro de 2022. Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 25 dias de maio de 2021.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:56833326

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
AQUISIÇÃO DE MANULHAS ARMADAS

AVISO
Processo nº 2698/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MANULHAS ARMADAS
A Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de Cachoeira de Goiás pretende adquirir o objeto abaixo, e possui interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, os quais poderão, nos próximos 03 (três) dias úteis, contados na forma do art. 183, III, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021, encaminhá-las ao e-mail adm.cachoeiradegoias@hotmail.comou à sede da Administração Municipal (§ 3º, art. 75, Lei nº 14.133/2021):
REQUERER A ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADO, ATENDENDO ASSIM A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	65	UND	MANILHAS 100X100
02	80	UND	MANILHAS 60X100
03	16	UND	MANILHAS 1,10X50

Cachoeira de Goiás, 06 de MAIO de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:DF4D823B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE N° 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS

Edital de Credenciamento de Profissional de Saúde n° 002/2022
O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, Estado de Goiás, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, faz saber que estará cadastrando profissional na área da saúde para atuação no exercício de 2022.

Lote I: Plantonista.

Descrição	Quantidade Estimada de Plantões
Médico (a) Plantonista Clinico Geral	400

As inscrições estarão abertas, a contar da data de publicação deste aviso, sem previsão para encerramento. A prestação dos serviços está previsto para inicio para o período de **Junho à 31 dezembro de 2022.** Serão cadastrados profissionais com disponibilidade para atendimento junto a UBS - Unidade Básica de Saúde de Cachoeira de Goiás. Os profissionais interessados deverão se cadastrar junto à Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás, situada à rua Cel. Seabra Guimarães nº 321 setor central, fone 64 98482-1176. Deverão ainda apresentar os seguintes documentos: Currículo, cópia dos documentos pessoais, certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união, prova de regularidade para com a fazenda estadual (certidão negativa de tributos estaduais),nada consta cível e criminal, certidão negativa de débitos trabalhista, comprovante de endereço, NIT ou pis/pasep e registro profissional, para a devida apreciação.

Cachoeira de Goiás, 06 de junho de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:C1DBF024

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 293/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 293/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

"Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da tradicional festa em louvor ao Divino Pai Eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com da ELIZA REIS E BANDA dia 01/07/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da tradicional FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com a dupla ELIZA REIS E BANDA dia 01/07/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa F.L DA LUZ EVENTOS EIRELLI , inscrita no CNPJ sob o nº 13.217.431/0001-56, no valor Global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 dias de junho de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:F40D756E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2517/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a ELIZA REIS E BANDA no dia 01/07/2022, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), por ocasião da tradicional festa em louvor ao divino pai eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa F.L DA LUZ EVENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.217.431/0001-56. Valor total do Contrato: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000.** Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:B95735AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 294/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 294/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

> "Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO do município de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a dupla sertaneja Renato e Raphael dia 02/07/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

"I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da TRADICIONAL FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO do município de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a dupla sertaneja Renato e Raphael dia 02/07/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELLI , inscrita no CNPJ sob o nº 12.852.071/0001-00, no valor Global de 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 dias de junho de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:AB4C3BCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2217/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a dupla sertaneja RENATO E RAPHAEL no dia 02/07/2022, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por ocasião da feira dos amigos do município de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa **GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL EIRELLI** , inscrita no CNPJ sob o nº 12.852.071/0001-00. Valor total do Contrato: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 06 dias de junho de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:AC4DCE45

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 295/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DECRETO Nº 295/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

> "Declarar inexigibilidade de licitação na contratação de show artístico musical por ocasião da tradicional festa em louvor ao Divino Pai Eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás - Goiás: Show com a dupla CLEITON E CARMARGO dia 30/06/2022."

GERALDO ANTÔNIO NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, usando das disposições contidas nos arts. art. 25, inciso III.

Para a contratação de Show de artista de renomado reconhecimento público há que se observar o que preconiza o art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Vejamos:

"Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

No presente caso, trata-se de artista renomado e conhecido pelo público em geral, cabendo à municipalidade, segundo os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 003/2016 do TCM-GO, a realização da contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art.1º Declarar Inexigibilidade de Licitação que diante do exposto, concluímos que para Contratação de Show musical por ocasião da tradicional FESTA EM LOUVOR AO DIVINO PAI ETERNO de Cachoeira de Goiás-Goiás- Goiás: Show com a dupla CLEITON E CAMARGO dia 30/06/2022, conforme detalhado no Termo de Referência, contratação essa realizada por meio da empresa CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66, no valor Global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), cujo pagamento está previsto através da Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000**.

Art. 2º Este Decreto de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 06 dias de junho de 2022.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:FE67941E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2437/2022 - OBJETIVO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de show artístico com a DUPLA CLEITON E CAMRGO no dia 30/06/2022, no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), por ocasião da tradicional festa em louvor ao divino pai eterno de Cachoeira de Goiás-Goiás, através da empresa CONECTSHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.269.612/0001-66. Valor total do Contrato: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
Recurso proveniente da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás - Dotação Orçamentária nº **12.23.695.1003.2.040-3.3.90.39 FICHA 194 Fonte 1.00.000.** Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CACHOEIRA DE GOIÁS-GO, aos 06 dias do mês de junho de 2022.

NATÁLIA PEREIRA DA SILVA CARDOSO
Presidente da CPL

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:2F759F36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2022 - SRP

O FMS DE CAÇU GO, torna público a realização em **29/06/2022, 09:00 horas**, o**PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 002/2022 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição com entrega parcelada de MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO - LINHA FARMA para atender ao Plano de Trabalho nº 202000010005768 e as necessidades do FMS de Caçu/GO para o período de 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 06 de junho de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:51BF9D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°594/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.164.192/0001-60. Tipo:Aviso de Dispensa de Licitação. Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, I. Data de início de apresentação de propostas:06/06/2022 15:00(horário de Brasília). Data de encerramento de propostas:10/06/2022 15:00(horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em engenharia civil para elaboração de projetos de infraestrutura, em especial, pavimentação asfáltica, recapeamento, contenção de erosão, pontes de concreto armados, praças, reforma, construção e ampliação de prédios públicos, incluindo, elaboração de projetos, planilhas, cronogramas, referências, entre outros. Valor Estimado: R$ 62.965,00 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais). E-mail para envio da proposta e documentação: compras@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000.

CAIO GUIMARÃES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Caio Guimarães
Código Identificador:5ED8269D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP, tipo **MENOR PREÇO POR LINHA**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, com motorista qualificado e veículo adequado para a quantidade estimada mínima de alunos de cada linha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação até 31 de dezembro de 2022. Data e horário do início da disputa: **27/06/2022 às 14h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: (64) 3656 6000.

Caçu GO, 06 de junho de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:F81E52F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE DESIGNAÇÃO LEI 14.133/21 – PREGÃO 001/2022-SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE DESIGNAÇÃO LEI 14.133/21 – PREGÃO 001/2022-SMS
OBJETO: CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA EMPRESA C&C HOSPITALAR LTDA EPP, NO PREGÃO ELETRÔNICO 001-2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALINA-GO. A retirada do edital está disponível a partir desta publicação junto ao site da prefeitura www.cristalina.go.gov.br. Informações: Tel: (61) 3612-3924. Ramal 212.
Data Limite: 10/06/2022 de apresentação das propostas.

Cristalina 07.06.2022

LUDMILA LUIZ DE PAULA
Departamento de Licitação

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:7C889552

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº125/2022 PROCESSO Nº 1364/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 094/2022

CONTRATADO: BARROS E CAPARROSA MOVEIS E ELETRO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÂO DE ITENS PARA O SORTEIO QUE SERÀ REALIZADO NO EVENTO DO DIAS DAS MAÊS.
VALOR: R$4.016,00 (QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:4B42A064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2022 PROCESSO Nº 1338/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 088/2022

CONTRATADO: NAZARÈ JEANE DE SOUZA
CNPJ: 996.670.371-34
OBJETO: AQUISIÇÂO DE REFEIÇÂO PARA EQUIPE DE FUTSAL DE DAMIANOPOLIS EM ANÀPOLIS.
VALOR: R$380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 30(TRINTA)DIAS,CONTADOS DE SUA ASSINTURA.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:56FFC872

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022 PROCESSO Nº1329/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 081/2022

CONTRATADO: LEONARDO S.C. DE SOUSA
CNPJ: 20.065.022/0001-47
OBJETO:AQUISIÇÂO DE EXTINTORES PARA OS ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÂO.
VAOR: R$ 225,00(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 01(MÊS) CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

Prefeita de Damianòplis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:EFF1D26F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 PROCESSO Nº 1350/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 100/2022

CONTRATADO: R&W AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 15.105.819/0001-90.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRANCHA PARA TRANSPORTE DE VAM DE DAMIANOPOLIS PARA GOIÂNIA.
VALOR: R$ 8.664,50 (OITO MIL,SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2C5F2983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº127/2022 PROCESSO Nº 1381/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº096/2022

CONTRATADO: RUTH COSTA FERREIRA 04653219176,
CNPJ: 44.232.033/0001-32.
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE ORNAMENTAÇÂO PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÙDE.
VALOR: R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINTURA: 28/03/2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:C4B89A8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe Sobre a Exoneração de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **FABIANO NERES PRADO DE BRITO** brasileiro, portador do RG sob o n° 5360058 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 019.157.561-54, residente e domiciliada nesta cidade, de exercer o **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**
Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 06 (seis) dias do mês do de junho de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:A9322E85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 2188/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2188/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Formoso/GO, por meio de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 005/2022 - Processo nº 2188/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS.** O presente termo de retificação tem por objetivo REMOVER os termos descritos no Item nº. 5.1.2. e 5.1.3. do item V. Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica REMARCADA a data de abertura dos envelopes para o dia 21/06/2021 às 9:00 horas no local e data já indicado no edital convocatório.

Publicado por:
Lidia Gabia Vieira da Silva
Código Identificador:96AE6635

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi PRORROGADO para o **dia 14 de junho, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 031/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de parcelada de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, com fornecimento de tanque, bombas em sistema de comodato, no decorrer do ano de 2022** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 07 de junho de 2022

Comissão Permanente de Licitação
JOSÉ LUIS SANTANA PIMENTA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:DE4D65C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **22/06/2022 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E BANDEIRAS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:5AF2A275

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O Município de Goiatuba, através do Gestor Municipal, torna público que fica **ANULADO** a TOMADA DE PREÇOS 002/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Reforma do Ginásio Municipal de Goiatuba – GO, tendo em vista a necessidade de modificação no Edital e Projeto, conforme recomendação da Secretaria de Fiscalização e Obras – SFOSEng- TCM GO e Ofício nº 16/2022 do Ministério Público de Contas da 1ª Procuradoria de Contas.

Goiatuba, Estado de Goiás 06 de junho de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal.

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:89AC5756

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 166/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **LOURIELSON AFONSO DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 11.239.980/0001-04** apresentaram propostas menores nos itens.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa**: LOURIELSON AFONSO DIAS E CIA LTDA, CNPJ: 11.239.980/0001-04**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 02 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:35DB9300

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº232/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$126.000,00(cento e vinte seis mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1DE75876

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº233/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JAIR PATRÍCIO DE LIMA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$126.000,00(cento e vinte seis mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:32A49E29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº234/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OSVAIR JOSE RODOVALHO

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$126.000,00(cento e vinte seis mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:0720C174

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº235/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: BARBARA R GONCALVES

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E073C1B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº236/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LB MEDICAL SERVICES EIRELI ME

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 196.000,00(cento e noventa e seis mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:689ACCC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº237/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA MARIA PENHA DE PREITAS MARTINS

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **PSICOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR/VENCIMENTO: R$31.673,04(trinta e hum mil seiscento e setenta e três reais e quatro centavos)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:7AC96643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº238/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ECOCARDIO EXAME LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO CARDIOLOGISTA,** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de 20hs semanais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 91.000,00 (noventa e hum mil reais)

Início: 01/06/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 01 de junho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:36046DB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **DEINICA CRISTINA MIRANDA**, brasileira , **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Nº 1.682.438 do Conselho Federal de Enfermagem – COREN GO inscrito (a) no CPF sob n. 000.484.081-07, residente à Rua Rio Branco nº 175, Centro, Goiatuba-Go, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 149/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **11 de maio de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **149/2022** – **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **DEINICA CRISTINA MIRANDA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

DEINICA CRISTINA MIRANDA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:F5D92E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **RAFAEL TELES SILVA**, brasileiro, **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Nº 1322050 do Conselho Federal de Enfermagem de Goiás COREN-GO inscrito (a) no CPF sob n. 019.895.461-10, residente à RUA SANTA CATARINA, Nº 1067, CENTRO, Goiatuba- Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 166/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 08 de MAIO do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **08 de MAIO de 2022**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **166/2022** – **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **RAFAEL TELES SILVA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 08 de maio de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

RAFAEL TELES SILVA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:5C1A0F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **HELIANA HELENA FERREIRA**, brasileira , **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Nº 149.852 do Conselho Federal de Enfermagem – COREN GO inscrito (a) no CPF sob n. 412.156.641-68, residente à Rua Rio Negro n.753, Centro, Goiatuba, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 137/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **11 de maio de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **137/2022** – **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **HELIANA HELENA FERREIRA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 11 de maio de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

HELIANA HELENA FERREIRA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E478363A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 143/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, com despesas com Aquisição de material farmacológico para atender as necessidades da farmácia municipal, atendendo mandado de segurança, conforme solicitado no processo nº 2022013594.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa**: C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001-88,** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tais itens adquiridos serão destinado a iminente manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	25	Cx de Ritalian LA	R$ 255,00	R$ 6.375,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **C & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 08.593.573/0001-88** com endereço na av. Presidente Vargas, 1158 – centro Goiatuba -Go CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor de **R$ 6.375,00 (seis mil trezentos setenta cinco reais).**
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 25 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:2DEF68F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº200/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: F&E RENTAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Água Limpa, s/n, Qd 07, LT 17, Residencial Alville, na cidade de Indiara – Goiás, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 32.140.417/0001-46,** neste ato representado por seu proprietário o Sr. **FABIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, engenheiro civil, portador do **CPF nº 051.382.866-41 e do RG nº MG 10885475 SSP/MG**, residente e domiciliado em Indiara – Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3556/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **OBJETO**: **Aquisição de 94 m³ de concreto usinado para uso em obras no Município de Indiara e Distrito de Carlândia, conforme documento em anexo. VALOR: R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30 Ficha 179 Fonte 100. PRAZO DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:40517B1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº208/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SAÕ LUIZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Verde, Nº22, QD 63, LT 10, CEP 75.955-000, Vila Indiara, na cidade de Indiara – Goiás, inscrita no **CNPJ (MF) sob o nº 00.904.128/0001-80,** neste ato representada por sua sócia a Sra. **ANA PAULA BATISTA CABRAL**, brasileira, empresaria, portadora do **CPF nº 002.966.991-01**, residente e domiciliada em Indiara– Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3559/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **OBJETO**: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos materiais de construção, para serem utilizados nas obras e reformas do Município de Indiara-GO, conforme documento em anexo. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.30 Ficha 179 Fonte 100. PRAZO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:DB27AAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº128/2022 DO CONTRATO Nº445/2021

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE INDIARA-GOIÁS. SIGNATARIO: TEÓFILO DE SOUZA BISPO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **A. RIBEIRO ENGENHARIA LTDA,** inscrita sob o **CNPJ/MF n.º 34.777.808/0001-00,** sediada á Rua Saturno, Quadra: 49, Lote: 15 A, Setor: Vale do Sol, CEP: 75955-000, devidamente representada na forma do contrato social pelo **Srº ALLISON CAMILO RIBEIRO**, engenheiro civil CREA: 1018264302 D-GO, portador do **CPF nº052.600.671-42**. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de 34% do valor original. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 18/06/2022. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 1531/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 145.390,85 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.01.12.365.1260.1.026**.4.4.90.51.00 FICHA 0372.000 FONTE 119. **DATA DA ASSINATURA:** 19/04/2022.

Indiara-GO aos 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4EA4E224

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº224/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: M L PINHEIRO MILAZZO EIRELI-ME, pessoa Jurídica de direito privado, situada na AV. Independência, nº 6.368, QD 70-C, LT 31, Setor Aeroporto na Cidade de Goiânia-GO, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 12.100.476/0001-83**, neste ato representado pelo o Sr. **MARIO LUCIO PINHEIRO MILAZZO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF nº 508.987.441-72 e no RG nº 1729650 SSP-GO, residente e domiciliada em Goiânia– Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3575/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre, que serão instaladas nas áreas publicas e praças do Município de Indiara-GO, conforme documento em anexo**. **VALOR: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.07.15.452.1560.1.010.4.4.90.52.00 Ficha 173 Fonte 100. PRAZO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F627C9A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°151/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: MR CAMINHÕES EIRELI, pessoa Jurídica de direito privado, situada na APM 08 da AV. João Custodio, Confro com a Rua 08, 09, 14, Res. Porto Seguro, Vila Nossa Senhora do Perpetuo Socorrro, na Cidade de Abadia de Goiás-GO, fone (62) 3016-1913, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 10.719.737/000112**, neste ato representado pelo o Sr. **RENATO DOS REIS ROCHA MORAES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 053.183.696-77 e no RG nº 12761994, residente e domiciliada em Goiânia– Goiás, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 3481/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **OBJETO**: **Aquisição de uma bomba engrenada e um carretel manual, para atender o departamento de obras e serviços Urbanos-DOSU, conforme documento em anexo**. **VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: **03.07.15.452.1560.2.023.3.3.90.30 Ficha 186 Fonte 100. PRAZO DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0E7BB8C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°275/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO EXECUTIVO. CONTRATADA: AKIYAMA S.A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA LÍDIO OLTRAMARI, Nº1628, SETOR FRARON, NA CIDADE DE PATO BRANCO/PR, CEP Nº 85.503-381, INSCRITA NO **CNPJ (MF) SOB O Nº 02.688.100/0004-20,** NESTE ATO REPRESENTADO POR SUA DIRETORA A SRA. **THAIS GUALDA CARNEIRO AKIYAMA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO **CPF Nº 053.680.429-06 E DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº03030248903**, RESIDENTE E DOMICILIADA EM PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ. **MODALIDADE:** CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES BIOMÉTRICAS, COM FINS CIVIS E CRIMINAIS, E SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS KITS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE INDIARA**. **VALOR DO CONTRATO: R$ 23.384,63 (VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **PRAZO DO CONTRATO:** 29/04/2022 A 29/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2022

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:E576F5D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS N°276 E 277/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 276/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INDIARA, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES –CONTRATADA: **GOUVEIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME,** pessoa Jurídica de direito privado, situada Av. José Ademar Ferreira Qd 31 Lt 10, 599 Centro Indiara GO, registrado no **CNPJ sob o nº 20.033.137/0001-50,** neste ato representado pelo **Sr. DIEGO ALVES GOUVEIA,** brasileiro, empresário, casado, portador do **CPF nº 013.815.701-43,** residente e domiciliado em Indiara– Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 032/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 351.788,95 (trezentos e cinqüenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**. **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 26/04/2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INDIARA, SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES –CONTRATADA: **PANIAGO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua AV. Pedro Ludovico Teixeira, QD 0, LT 11 e 12, Setor Alto da Primavera, Indiara-GO, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº 03.707.199/0001-80, neste ato representada pela Sra. **POLLYANA DE ALCANTARA PANIAGO**, inscrita no **CPF nº 012.799.261-80**, residente e domiciliada em Indiara-GO. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 032/2022. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do contrato: R$ 991.707,17 (novecentos e noventa e um mil e setecentos e sete reais e dezessete centavos)**. **Prazo do contrato:** 08 (oito) meses. **Data Da Assinatura:** 26/04/2022.

Indiara – Goiás, 06 de Junho de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:572818D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022
TOMADA DE PREÇO

O **MUNICÍPIO IPAMERI/GO,** Estado de Goiás**,** através da Comissão Permanente de Licitação – CPL de conformidade com o que consta dos Processos nº **202200008530, 2022008529, 2022008533, 2022008527, 2022008526 e 2022008525** e de acordo, com as disposições contidas na Lei n. 8.666/93, e suas alterações e legislação em vigor, leva ao conhecimento dos interessados, que estejam cadastrados ou não como fornecedores no Município de Ipameri Goiás e que atenderem todas as condições exigidas neste Edital, seus anexos e da Minuta de Contrato, que às **09h:30min do dia 27 de junho de 2022**, perante a Comissão Permanente de Licitação, instalada nesta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro, na Sede da Prefeitura Municipal, na cidade de Ipameri - Goiás, Estado de Goiás dará início ao procedimento licitatório sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob regime de EMPREITADA GLOBAL, para execução de obras de engenharia no Município de Ipameri - Goiás, em conformidade com os Contratos de Repasses via convênios junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.
Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.ipameri.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3491-6010.

Ipameri-GO, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Roberto Albrenaz
Código Identificador:6BB725F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 190/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CLEBIA RODRIGUES QUEIROZ, brasileira, professora, portador do CPF nº 964.306.051-91 e RG nº 2683259 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Pedro Ludovico, quadra N, lote 3 SN, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 8.514,13 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e treze centavos), que serão pagos em 04 (quatro) parcelas, sendo a de março no valor de R$ 2.020,30 (dois mil, vinte reais e trinta centavos), e a 03 (três) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 04/03/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 04/03/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 04 de março de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0447CBA4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 227/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: NATHALIA FURTADO FERREIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 705.725.831-33 e RG nº 6825756 PC/GO, residência e domiciliada na Avenida Jose Candido Vieira, nº 1222, Casa 1, Vila Ipiranga, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.492,30 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 01/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 01/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 01 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6835FA44

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: FABIANA ALVES DE MELO SANTOS, brasileira, professora, portador do CPF nº 031.159.691-63 e RG nº 5348891 SPTC/GO, residência e domiciliada na Avenida Rio Claro, quadra 14, lote 616 A, nº 932, Setor Central, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 8.313,17 (oito mil, trezentos e treze reais e dezessete centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 2.579,95 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), e a 02 (duas) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.866,61 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 07/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 07/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 07 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:51852F42

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: CLEIANE ALVES FERREIRA, brasileira, portador da RG nº 5453798 SPTC/GO e CPF 035.112.461-64, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco, nº 132, Setor Central, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.232,00 (três mil, duzentos e trinta e dois reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 808,40 (oitocentos e oito reais e quarenta centavos), e a 02 (dois) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 11/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 04/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:08A78115

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: THALITA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 076.284.941-02 e RG nº 6856153 PC/GO, residência e domiciliada na Rua Gil Lino, SN, quadra 14, lote 13, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.772,29 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 1.443,07 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), e a 02 (duas) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 11/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 11/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:80B24E2E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ROSENILDA MARIA DE MORAES SILVA, brasileira, professora, portador do CPF nº 434.816.551-34 e RG nº 1540261 SSP/GO, residência e domiciliada na Rua das Acácias, nº 205, lote 18, quadra 07, Residencial Brisa da Mata, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.772,29 (cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 1.443,07 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos), e a 02 (duas) parcelas restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 11/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 11/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9B163032

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: DEUSAIDE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, portador da RG nº 4289218 PC/GO e CPF 886.902.531-49, residente e domiciliada na Rua Jacinto Moreira, quadra 06, lote 470, SN, Setor Central, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.626,00 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), e a 02 (dois) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 26/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 26/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 26 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:FD861EBE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: KARITA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, portador da RG nº 5090468 PC/GO e CPF 024.911.131-47, residente e domiciliada na Rua Panamá, quadra 23, lote 390-A, Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.545,20 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), que serão pagos em 03 (três) parcelas, sendo a de abril no valor de R$ 121,20 (cento e vinte e um reais e vinte centavos), e a 02 (dois) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 28/04/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 28/04/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 28 de abril de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A5118C5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO Nº 245/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: STEFANIA TEIXEIRA DE MORAES, brasileira, professora, portador do CPF nº 696.988.991-20 e RG nº 4895559 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Ômega, quadra 12, lote 244, Parque das Estrelas, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 4.329,22 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), que serão pagos em 02 (dois) parcelas mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, centos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 03/05/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 03/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1C08B985

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: EVA DE SOUZA PARENTE, brasileira, professora, portador do CPF nº 588.300.811-91 e RG nº 5426173 SPTC/GO, residência e domiciliada na Rua Trindade, quadra 07, lote 144, SN Jardim novo Horizonte I, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.679,83 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), que serão pagos em 02 (dois) parcelas, sendo a de maio no valor de R$ 1.515,22 (Um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos), e 01 (uma) parcela restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 11/05/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 11/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 11 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2659F71A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: POLIANA BARBOSA MOREIRA, brasileira, professora, portador do CPF nº 013.859.531-36 e RG nº 4582816 DGPC/GO, residência e domiciliada na Avenida Pernambuco, nº 881, quadra 51, lote 835, Central Norte, Iporá-Go.

Objeto: Contratação de prestação de serviços, pela CONTRATADA de Profissional de Educação/Pedagogo, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 3.607,71 (três mil, seiscentos e sete reais e setenta e um centavos), que serão pagos em 02 (dois) parcelas, sendo a de maio no valor de R$ 1.443,10 (Um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dez centavos), e 01 (uma) parcela restante no valor mensais de R$ 2.164,61 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Prazo de vigência: 12/05/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 12/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 12 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:871D7285

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: DEUSELINA CEZARIA DA SILVA, brasileira, portador da RG nº 6189656 SSP/GO e CPF 521.294.381-72, residente e domiciliada na Rua Elias Araújo, nº 1892, Loteamento Perne, Iporá/GO.

Objeto: contratação de profissional para prestação de serviço de agente de serviço gerais visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 1.414,00 (Hum mil, quatrocentos e quatorze reais), que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo a de maio no valor de R$ 202,00 (duzentos e dois reais), e a 01 (uma) parcelas restante no valor mensais de R$ 1.212,00 (Hum mil e duzentos e doze reais).

Prazo de vigência: 27/05/2022 à 30/06/2022.

Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 515 – Manutenção do Ensino Fundamental

Data da assinatura: 27/05/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 27 de maio de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F531AA7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO PP 012-2022 - MINUTA RETIFICADA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2022
MINUTA RETIFICADA

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL ",tipo menor preço por item definido para o **DIA 22 DE JUNHO DE 2022, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte lote: contratação de empresa para a futura e eventual contratação de Micro Empreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos; limpeza urbana, incluindo: varrições e carpina dos logradouros, conservação e jardinagem das praças, manutenção e limpeza dos logradouros e prédios públicos; e manutenção da rede elétrica e iluminação pública do Município de Itauçu, para Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos e Rurais para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93/1993 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 06 de junho de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:FB94BF61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇAO EDITAL PE 004-2022

MINUTA DE REPUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público, que realizará Licitação para registro de preço, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO",tipo menor preço por item definido para o **DIA 21 DE JUNHO DE 2022, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, centro, para o seguinte: contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de implementos agrícolas, Convênio N.º 894039/2019, Processo N.º 21000.092507/2019-70, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Itauçu, em conformidade com os termos do Edital, e suas especificações técnicas descritas nos anexos e com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site https://itauçu.go.gov.br 06 de junho de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:99E69F6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 832/2022

PORTARIA Nº 832/2022 LAGOA SANTA, 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de transportar pacientes, **no dia 02 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0265880E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 831/2022

PORTARIA Nº 831/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. A serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No dia 02 de junho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1: Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:06890F33

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830/2022

PORTARIA Nº 830/2022 LAGOA SANTA, 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes, **no dia 01 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E75DFEB4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 829/2022

PORTARIA Nº 829/2022 LAGOA SANTA, 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes, **no dia 01 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1BF0F30C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 828/2022

PORTARIA Nº 828/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. A serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No dia 01 de junho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1: Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:031CA0F5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 827/2022

PORTARIA Nº 827/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de transportar pacientes. A serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**. **No dia 31 de maio de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1: Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:214207A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826/2022

PORTARIA Nº 826/2022 LAGOA SANTA, 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes, **no dia 31 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4036A5DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 825/2022

PORTARIA Nº 825/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 02 a 03 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 218,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 440,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39B483E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824/2022

PORTARIA Nº 824/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 455,13 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e treze centavos)**, para empreender viagem a cidade de **CAMPO GRANDE-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 01 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 315,13).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53F32FF0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2022

PORTARIA Nº 823/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 31 de maio de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 320,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E9A065F1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 822/2022

PORTARIA Nº 822/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 1.558,26 (um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes. **No período de 30 de maio a 03 de junho de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 07 unidades (R$ 490,00);
1.2.2 – Hospedagem: 04 unidades (R$ 768,20);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 300,06).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F95E258D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 821/2022

PORTARIA Nº 821/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 518,65 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim conduzir prefeita, vice prefeita e secretária de assistência social a fim de resolver assuntos de interesse deste município. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 02 a 03 de junho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1: Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2: Hospedagem: 01 unidade (R$ 110,00);
1.2.3: Combustível: 01 unidade (R$ 198,65).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:427D3D20

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 820/2022

PORTARIA Nº. 820/2022 LAGOA SANTA GO, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
RESOLVE:

l – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 331.727.301-15**, no valor **R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, com o objetivo de resolver assuntos de interesse desta secretaria participando de reuniões com a Primeira Dama do Estado, Amesgo, Renapsi e Caixa Econômica, no período de **02 a 03 de junho de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 Alimentação: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 172,50)
.II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E17C9F84

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 819/2022

PORTARIA N° 819/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 818/2022. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 02 a 03 de junho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00)

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1AA924EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 818/2022

PORTARIA N° 818/2022 03 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA*– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto a Caixa Econômica, Primeira Dama do Estado Gracinha Caiado, Amesgo e Renapsi a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **período de 02 a 03 de junho de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C68A8EEB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 817/2022

PORTARIA N° 817/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar de reuniões e resolver assuntos de interesse do município na Caixa Econômica Federal, Primeira Dama do Estado Sra. Gracinha Caiado, Amesgo e Renapsi. A serviço do **GABINETE DA PREFEITA**. **No período de 02 a 03 de junho de 2022**, conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1194/2021** de **14 de setembro de 2021.**
1.2.1: Sem pernoite: 01 unidade (R$ 400,00);
1.2.2: Com pernoite: 01 unidade (R$ 600,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03.06.2022).

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5879ACD3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ABENET

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.576.095/0001-84**, com sede na Rua José Carvalho Bastos,nº 566, QD 006ª LT 007, Centro, Município de Jataí, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para a execução dos serviços de INTERNET FIBRA ÓTICA;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir empresas para executar os serviços especializados;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

***I.** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação do referido prestador de serviços, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Goiás,** aos **28** dias do mês de **março** do ano de **2022**.*

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39AADD9C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ABENET

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 100/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ sob o nº: 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET FIBRA ÓTICA

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ABENET PROVEDORA DE ACESSO A INTERNET LTDA CNPJ sob o nº 03.576.095/0001-84	ADM nº 064/2022	R$ 13.500,00

Data da Assinatura do contrato: 01/04/2022
Vigência do Contrato: 01/04/2022 à 31/12/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas– Gestor do Poder Executivo Municipal. André Martins Pereira – Pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:01B55CDD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO KAMILLA FAQUINETI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **KAMILLA FAQUINETI SILVA**, inscrita no RG nº 6398337 SSP/GO e CPF: 075.654.991-45, residente na Rua Francisco José da Silva, Quadra 02, Lote 09, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação para prestar serviços de monitora;*
b) – Em razão do município não ter funcionários efetivos suficientes para a devida prestação dos serviços;
c) – que pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de monitoria na educação infantil, nos termos no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **28** dias do mês de **março** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:22A39E4D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO KAMILLA FAQUINETI

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
KAMILLA FAQUINETI SILVA CPF: 075.654.991-45	ADM n° 061/2022	R$ 11.700,00

Assinatura do Contrato: 01/04/2022
Vigência dos Contratos: 01/04/2022 À 31/12/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Kamilla Faquineti Silva – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FAC2FC34

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO ILMA PROFESSORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A Sra. **ILMA MARÇAL DORICO PRADO**, brasileira, inscrita da CI RG nº 7.882.792 SSP- MG, e do CPF nº 964.160.926-20, residente e domiciliada na Avenida Doralice Ferraz Da Costa, Centro, Município de Lagoa Santa, Estado de Goiás, CEP: 75.819-000, possui qualificação técnica para fornecer os serviços de Professor na Educação Infantil;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidor suficiente para executar os serviços de professor;

c) – pelo valor do contrato, é dispensada a contratação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de Professor na Educação Infantil, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***28*** *dias do mês de* ***março*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:146CFB58

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ILMA PROFESSORA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
ILMA MARÇAL DORICO PRADO CPF nº 964.160.926-20	ADM N°: 062/2022	R$ 23.400,00

Assinatura do contrato: 01/04/2022
Vigência dos Contratos: 01/04/2022 à 31/12/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Ilma Marçal Dorico Prado – Pelo Contratado.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A36BF988

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 611

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **PAULO SERGIO MACEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.330.777/0001-50**, estabelecida na **R TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA**, s/n, POUSADA DA NASCENTE na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensada a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2F7A933A

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 610

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **PAULO SERGIO MACEDO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **39.330.777/0001-50**, estabelecida na **R TOMAZ TEIXEIRA BARBOSA**, s/n, POUSADA DA NASCENTE na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, *possui qualificação para fornecer as peças solicitadas;*
b) – A aquisição se faz necessária para manutenção na frota de veículos desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa para fornecimento de peças nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***maio*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EE01CA36

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. º 301/2022

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: FABIO MENDES RIBEIRO 04023855197; Processo: 20220094/2022; Pregão Presencial: 031/2022; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal, para atender os alunos da Fazenda Fuji e Fazenda Lagoa Vermelha, por preço unitário por km rodado, fica por parte da contratada o abastecimento de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e motorista, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mambaí – Goiás; Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022; Valor total do contrato: R$ 70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais); Data de

assinatura: 02/05/2022. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e FABIO MENDES RIBEIRO 04023855197. Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Mambaí – Goiás, 06 de junho de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D56E847C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 25.005.166/0001-21, com sede administrativa na Rua Rita Cândida de Jesus, n°32 Centro, Montividiu do Norte/GO. **CONTRATADA: VANIO BISPO PEREIRA,** portador da CI/RG n° 5217095-SPTC/GO e CPF n° 025.988.111-27.
OBJETO: Contratação prestação de serviços de Agente de Vigilância para atender às necessidades da secretaria de Administração e planejamento do Município de Montividiu do Norte-GO.
VALOR TOTAL: R$ 12.726,00 (doze mil e setecentos e vinte seis reais).
PRAZO DE VALIDADE: 01/06/2022 a 31/12/2022.

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:4BC71D07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº269/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 31/05/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de recapagem de pneus critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 06 de junho de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:CC781F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº268/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 02/06/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de reparos e pintura de onde bancos localizado na praça Açilino Luiz Pereira critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 06 de junho de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7DBC9BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº267/2022
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 03/06/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças, acessórios e serviço de mão de obra mecânica para revisão da Pá Carregadeira critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 06 de junho de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:AABCE219

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 53/2022
Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto Para a Execução de Obras Realizadas no Polo Industrial de Nerópolis.
Valor: R$ 1.320,00 (mil Trezentos e Vinte Reais). Contratado: Concretubo Indústria Comércio & Serviços Ltda. Cnpj: 19.878.649/0001-38.

LUIS FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis.

Nerópolis 06 de Junho de 2022.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:522BEA15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº **384/2022** – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14285/2022**.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, TORNA PÚBLICO QUE EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.75, § 7° DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a aquisição de 01 (um) drive de sirene padrão SAMU modelo 0807 e prestação de serviço M.B. Master Mercedes-Benz placa PRZ-9569, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, utilizado na SAMU.
CONTRATADO: ELETRONICA 3 ZENER LTDA, CNPJ: 07.608.055/0001-28.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS.
NO VALOR DE: R$ 620,00 (Seiscentos e Vinte Reais).
NOS PARÂMETROS DA LEI N° 14.133/2021. CERTIFICO E DOU FÉ, QUE O AVISO ACIMA FOI PUBLICADO NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, NESTA DATA.

NERÓPOLIS, 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:396C117D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **387/2022** – Processo Administrativo nº **13813/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a prestação de serviço para recapagem de 02 (dois) pneus modelo 16.9/24 10 lonas, para o veículo Retroescavadeira Case PAT-1071, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: A D PNEU FORTE LTDA, CNPJ Nº 09.487.571/0001-77.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0F62B254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **386/2022** – Processo Administrativo nº **13930/2022**.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, parágrafo § 7° da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a prestação de serviço para recapagem de 02 (dois) pneus modelo 16.9/24 10 lonas, para o veículo Retroescavadeira Case PAT-1080, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, para ser utilizado no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município Nerópolis.
CONTRATADO: A D PNEU FORTE LTDA, CNPJ Nº 09.487.571/0001-77.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6791F6D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº **379/2022** – Processo Administrativo nº **13811/2022**.
Contrato N° **024/2022**
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, DISPENSOU A LICITAÇÃO para a contratação de empresa para confecção do Mapa Municipal atualizado, na escala de 1:25.000 formato aproximado de 95x115cm, com edificações rurais e identificação (nome) das principais fazendas, escola, igrejas, unidades de saúde; equipamentos públicos e condomínios rurais, todos com georeferenciamento; o arquivo será fornecido em PDF e será acompanhado de 2 unidades em quadros com moldura de alumínio.
CONTRATADO: CLEIDE GOMES BARBOSA 97404977134, CNPJ: 44.842.891/0001-07.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.
No valor de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).** Nos parâmetros da Lei n° 14.133/2021. Certifico e dou fé, que o aviso acima foi publicado no sitio oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 07 de Junho de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5F151FDB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITITO Nº 004/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2022
O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para interposição do recurso de penalidade junto à JARI.
TIAGO LÁZARO FERREIRA, PLACA AVH-3I57 GO, Nº T003559734, CÓD. 6056-1 E DATA 23/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/07/2022; LAÉRCIO INÁCIO DA COSTA, PLACA NJZ-2222 GO, Nº T003559741, CÓD. 7633-1 E DATA 29/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/07/2022; CESAR WEBERSON SILVA, PLACA NGF-5034 GO, Nº T003559749, CÓD. 6050-1 E DATA 31/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 05/07/2022; WALICON BUENO BRAGA, PLACA NXV-5881 GO, Nº T003468543, CÓD. 7633-1 E DATA 04/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 08/07/2022; ÉRICA FERNANDES DA ROCHA, PLACA ONR-1918 GO, Nº T003550924, CÓD. 7633-1 E DATA 18/03/2022 DO AIT, DATA

LIMITE RECURSO 24/06/2022; ANTÔNIO APARECIDO BARBOSA, PLACA KCL-6332 GO, Nº T003498317, CÓD. 6050-1 E DATA 04/03/2022 DO AIT, DATA LIMITE RECURSO 13/06/2022.

Nerópolis, 02 de junho de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:5C7C99CC

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 004/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 004/2022

O Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.
HAMILTON TEIXEIRA COSTA, PLACA REL-0G12 DF, Nº T003621292, CÓD. 6050-1 E DATA 10/05/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 29/06/2022; FABIANO PEREIRA DE SOUZA, PLACA EIE-8J94 GO, Nº T003433664, CÓD. 5460-0 E DATA 13/04/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/06/2022; VANESSA BALBINO DE SÁ, PLACA DWH-4553 GO, Nº T003447238, CÓD. 5460-0 E DATA 16/04/2022 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 07/06/2022.

Nerópolis, 02 de junho de 2022.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:6B2DBB3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 011/2022
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2022.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de notebook, equipamentos de informática e telefonia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.
Registradas: INOVATI TECNOLOGIA E TELECOM EIRELI, CNPJ° 33.106.207/0001-02; LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ° 45.010.400/0001-16
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 6.359,63; valor total: Item 02 – R$ 210,00; valor total: Item 03 – R$ 906,16; valor total: Item 04 – R$ 695,00; valor total: Item 05 – R$ 153,06; valor total: Item 06 – R$ 104,94; valor total: Item 07 – R$ 154,44; valor total: Item 08 – R$ 123,60; valor total: Item 09 – R$ 382,60; valor total: Item 10 – R$ 406,76; valor total: Item 11 – R$ 1528,00; valor total: Item 12 – R$ 1.875,00; valor total: Item 13 – R$ 1.217,91; valor total: Item 14 – R$ 123,90; valor total: Item 15 – R$ 705,00; valor total: Item 16 – R$ 2.196,00; valor total: Item 17 – R$ 412,50; valor total: Item 18 – R$ 626,00; valor total: Item 19 – R$ 71,63; valor total: Item 20 – R$ 2.805,00; valor total: Item 21 – R$ 441,00; valor total: Item 22 – R$ 4.189,00; valor total: Item 23 – R$ 4.913,00; valor total: Item 24 – R$ 3.974,00; valor total: Item 25 – R$ 1.065,67; valor total: Item 26 – R$ 1.620,00; valor total: Item 27 – R$ 12.817,00; valor total: Item 28 – R$ 970,40; valor total: Item 29 – R$ 178,10; valor total:

Item 30 – R$ 900,00; valor total: Item 31 – R$ 400,00; valor total: Item 32 – R$ 304,95; valor total: Item 33 – R$ 679,80.
Prazo de Vigência: 06/06/2022 até 06/06/2023.
Data de assinatura: 06/06/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:8C0B970E

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 012/2022
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2022.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.
Registradas: RONALDO CORREIA MACIEL 52194833153-ME – CNPJ: 15.009.708/0001-80; GUARANY ARTES GRAFICAS LTDA – CNPJ: 03.805.777/0001-11.
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 6.930,00; valor total: Item 02 – R$ 4.500,00; valor total: Item 03 – R$ 4.500,00; valor total: Item 04 – R$ 534,67; valor total: Item 05 – R$ 5.500,00; valor total: Item 06 – R$ 1.400,00; valor total: Item 07 – R$ 1.400,00; valor total: Item 08 – R$ 8.000,00; valor total: Item 09 – R$ 3.330,00; valor total: Item 10 – R$ 3.330,00; valor total: Item 11 – R$ 773,60; valor total: Item 12 – R$ 1.560,00; valor total: Item 13 – R$ 2.600,40; valor total: Item 14 – R$ 3.873,38; valor total: Item 15 – R$ 3.800,00; valor total: Item 16 – R$ 1.480,14; valor total: Item 17 – R$ 5.500,00; valor total: Item 18 – R$ 20.000,00; valor total: Item 19 – R$ 2.933,33; valor total: Item 20 – R$ 1933,33; valor total: Item 21 – R$ 900,00; valor total: Item 22 – R$ 4.833,00.
Prazo de Vigência: 02/06/2022 até 02/06/2023.
Data de assinatura: 02/06/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:DEDBE97D

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 013/2022
Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, CNPJ 25.107.897/0001-88.
Procedimento de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2022.
Objeto: A presente Ata tem por objetivo o registro de preços a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de câmera fotográfica profissional e equipamentos para fins fotográficos para atender a Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás
Registradas: LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ° 45.010.400/0001-16.
Preço Registrado—valor total: Item 01 – R$ 10.096,00; valor total: Item 02 – R$ 2.666,00; valor total: Item 03 – R$ 390,00; valor total: Item 04 – R$ 4.163,00.
Prazo de Vigência: 06/06/2022 até 06/06/2023.
Data de assinatura: 06/06/2022.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:6D391279

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 43/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **43/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4043/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SR.ª ROSIEL SOARES DA SILVA**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022), PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (TRINTA E TRES MIL CENTO E VINTE REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34**; CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª ROSIEL SOARES DA SILVA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:E4DDA6B9

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 44/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **44/2022**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4143/2022,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS **E**, DO OUTRO LADO, A **SR.ª POLIANA RODRIGUES DE PAULA SANTOS**; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA PROFISSIONAL PREAMBULARMENTE QUALIFICADA, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO N. 1049/2022), PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**; O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 21.120,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS),** PERFAZENDO-SE O/UM VALOR MENSAL DE **R$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**. **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS:** A DESPESA DECORRENTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.34**; CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E A **SR.ª POLIANA RODRIGUES DE PAULA SANTOS.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:EC3358FD

FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº 34/2022

O Presidente Oficial da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás comunica que no extrato de publicação, publicado no Diário Municipal de Goiás, Edição n° 2604 de 10 de Maio de 2022, referente ao Processo nº 3974/2021.

Aonde se lê: A EMPRESA NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES LTDA E CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS).**

Leia-se: A EMPRESA MÓVEIS CARVALHO LTDA-EPP E CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.058,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E OITO REAIS).**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C5E4B52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2006/2022- OBJETIVO: Contratação de DJ para as festividades das Cavalhadas do ano de 2022, no dia 18 de Junho de 2022, no Parque de Exposição Agropecuário, atendendo o Gabinete, conforme especificações no termo de referência. Dotação Orçamentária valor de **R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais),** através da Dotação Orçamentária nº: 22.01.04122.1001.2004.3.3.90.39.50-23.
Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 06 DIAS DO MES DE JUNHO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:16A3CEF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 184/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): THAYS WALEYKA SARDINHA LIMA DE SÁ, inscrita no CPF/MF sob nº 046.779.461-83. OBJETO: Termo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, sendo Profissionais de Saúde Técnico em Radiologia, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde no município de Palminópolis no exercício de 2022, realizando serviços técnicos de especialização profissional em caráter autônomo e em regime temporário, atendendo as Normas e Diretrizes da SMS. VIGÊNCIA: 05 de maio de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. VALOR TOTAL R$ 10.160,00 (Dez mil, cento e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.34.03; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:BFF49F43

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.053.476/0001-87. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOÃO VITORINO" para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL R$ 1.395,00 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.35; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E255CD29

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 187/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): DIAGNÓSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.490.292/0001-11. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOÃO VITORINO" para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 16.055,00 (Dezesseis mil e cinquenta e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.35; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:DB9729E7

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): DIAGGOIAS DIAGNOSTICOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.679.172/0001-94. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOÃO VITORINO" para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 1.542,22 (Um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.35; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:AF26460D

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): HOSPTECH SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.736.747/0001-04. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOÃO VITORINO" para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 2.459,91 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e

noventa e um centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.35; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E61FBF17

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.895.525/0001-56. OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL "JOÃO VITORINO" para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 13.350,39 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.35; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:61A75C14

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.443.348/0001-77. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 10.118,50 (Dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:CCC3ABDE

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 192/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.761.735/0001-91. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 82.779,50 (Oitenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:BE1C9BE9

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0001-70. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:EC487B42

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F1A3B072

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.092.374/0001-24. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 50.520,00 (Cinquenta mil, quinhentos e vinte reais), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:A7943C84

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.418.133/0001-00. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 41.770,80 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:E4DE989C

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 197/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.159.591/0001-68. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 36.559,20 (Trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:74267BC3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 198/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.484.451/0001-00. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 38.192,90 (Trinta e oito mil, centos e noventa e dois reais e noventa centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F7928DF3

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 199/PMP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL PALMINÓPOLIS, CNPJ (MF) sob o n.º 01.178.573/0001-72, CONTRATADO (A): SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.065.614/0001-38. OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTO HOSPITALAR para atender a demanda da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: período de Maio a Dezembro de 2022. VALOR TOTAL: R$ 82.298,40 (Oitenta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), na seguinte dotação orçamentária: 05.01.10.301.1007.2.049.3.3.90.30.36; fonte: 102.0.

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:F5635AE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

O Fundo Municipal de Saúde, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 71692/2022, Pregão Eletrônico 015/2022, objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços-SRP para aquisição de soro e soluções de uso medicinal, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, declaro e HOMOLOGO vencedoras do processo licitatório pelo menor preço unitário as seguintes empresas: **a) CENTERMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ sob o n° 05.443.348/0001-77: Item 01 R$ 3,40; Item 04 R$ 4,90; Item 07 R$ 3,67; Item 08 R$ 4,80; Item 10 R$ 2,74; Item 11 R$ 3,68; **b) SAFRAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ 36.629.597/0001-85; Item 02 R$ 4,65; **c) BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 17.507.373/0001-56 Item 03 R$ 3,79; Item 05 R$ 4,67; Item 06 R$ 3,57 **d) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ 06.065.614/0001-38 Item 09 R$ 7,68; Item 12 R$ 5,06.

Porangatu - GO, 31 de maio de 2022.

JOSÉ GONSALVES DOS REIS NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - GO

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:FBD9D9BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0431/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Estevano José Marques, CPF:026.162.421-09** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 17/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Gustavo Henrique Rodrigues Cardoso, para tratamento especializado no Hospital HECARD em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 21do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9B6888E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0432/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00(trezentos e sessenta reais) a servidora, **Estevano José Marques, CPF:026.162.421-09** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Catalão GO, nos dias 16/02/2022 a 17/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, RN da Renata Souza de Barros, para tratamento especializado no Hospital Regional de Catalão GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 21do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:658A5D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0444/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Anápolis GO no dia 15/02/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Beatriz Scarlat de Souza, para tratamento especializado no Hospital de Urgências de Anápolis GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 21 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F9F34BA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0445/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Edina Oliveira Santos, CPF.:021.736.911-12** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Doralice Ribeiro Santos, para tratamento especializado no Hospital Wassily Chuck em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 22 dias do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6FF552F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0446/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Mari Izadora Ciqueira Neves, para tratamento especializado no Hospital da Criança em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 23 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A0DBF910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0447/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 20/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, RN. Brenda Ribeiro dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Maternidade Célia Câmara em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 23 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:05329564

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0448/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Elane Silva dos Santos, CPF. 256.591.998-80,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 08/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Pedro Barbosa de Souza, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 23 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FDEC9686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0449/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 19/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Jose Wellington B. de Jesus, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 23 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:970E625A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0450/2022 DE 23 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Rodrigo Alves de Sa, CPF. 060.267.779-95,** ocupante do cargo de Enfermeiro, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 09/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Josiane Cardoso Silva, para tratamento especializado no Hospital HGG em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 23 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F1EB1C48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0451/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 23/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levou uma pessoa para Receita Federal em Formosa GO. E pacientes para consulta no Hospital de Sobradinho DF, e no Hospital de Base em Brasília DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 22 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:222A533E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0452/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Luan Marcos Dias e Maria Erondina V. de Araújo, para o Centro de Apoio Municipal e para uma consulta no Hospital HDT em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:431AEA53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0453/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Asesio Moreira Lopes, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 24 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:A951F6D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0454/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia Go. Placa do Veículo: PRV1961

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 24 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:85B82627

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0455/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 28/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Joaquim Carlos Caixeta Filho, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 280 do mês de março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DD138538

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0456/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 25/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Lucas Alves da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugol em Goiânia GO. Placa do Veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:EAD15B3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0457/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Planaltina GO, no dia 23/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Siméia de Almeida Souza, para consulta no Hospital de Planaltina GO. Placa do Veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:942284D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0458/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO, no dia 24/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Urias de Almeida Brito e Jucelina da Cruz P. santos, para consultas no Hospital Hugo e Hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do Veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:F634ACA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0459/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais),ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF: 287.466.351-49,** ocupante do cargo de motorista de Ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa Go, no dia 25/03/2022, para onde se desloca á serviço desta municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Levi Vitor, para Tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:23F3991F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0460/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 25/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Jane Paula C. F. de Abreu e Madalena da Cunha. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D49B8262

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0461/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 28/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Heitor Alcântara Franco, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0C8FAE8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0462/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Ademir Pereira de Sousa, CPF. 516.405.381-00** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 26/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Amanda Pereira Lima, para consulta no Hospital de Base em Brasília DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:2649CA67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0463/2022 DE 01 DE ABRIL 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**. **CPF:596.910.001-30** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 31/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Erika Batista Almeida, para tratamento especializado no Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lurdes em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 01 dias do mês de Abril de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:92AEA9E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0464/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ailton Rodriguês de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 31/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Fabiana M. de Alecrim e Antônio Claro da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo e Hospital HDT em Goiânia GO. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FB95CAAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0465/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01(uma) diária no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 29/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Francisco de Sousa Rodrigues, para tratamento especializado no Hospital Wassily Chuc em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:FD525326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0466/2022 DE 28 DE MARÇO 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**. **CPF:596.910.001-30** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 24/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Anízia Ferreira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de Março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6D693EC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0467/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Gilmar Oliveira Ribeiro**, **CPF. 457.322.481-53,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Taguatinga DF, no dia 29/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: levar pacientes, Liliane Lima de Jesus e Francineia Soares dos Santos, para consultas no Hospital de Formosa GO, e no Hospital regional de Taguatinga DF. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 30 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:038F4A94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0468/2022. DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias nos valores de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizandoR$360,00(trezentos e sessenta reais) ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 29/03/2022 a 30/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, Natalino Pereira da Silva e Verônica Gomes dos Santos, para tratamento especializado no Hospital Hugo e Hospital HGG em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:4FDFC0E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0469/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Fernando Antônio Pereira da Silva CPF. 034.260.161-09,** ocupante do cargo de Motorista Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 24/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Flavio de Jesus da silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:181008F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0470/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Ruberlania Oliveira da Silva Ferreira, CPF. 038.822.945-40,** ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 22/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Sandra Sousa Domingues, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:19CA024E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0471/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Francisco Carlos dias Pereira, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 29 de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:1E7C123B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0472/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 25/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dia 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:80747135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0473/2022 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 22/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Sandra de Sousa Domingues, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dia 25 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:BBD860CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0474/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 160,00 (cento sessenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância,

com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF, no dia 27/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Mônica Ribeiro dos Santos, para tratamento especializado no Hospital de Sobradinho DF. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dia 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:786A4A53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0475/20DE 28 DE MARÇO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano, CPF. 563.327.181-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 24/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (Lista em Anexa), para consulta no Hospital Hugol, e Araújo Jorge. E a atendente de Farmácia para pegar medicação no Juarez Barbosa em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE8G78.
Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 28 do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0941A595

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0476/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

(Cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 30/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, João Victor dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HUGOL em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B348170F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0477/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 30/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Maria Eligiana Oliveira da Silva, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:75561AC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0478/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 25/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar paciente, Geovane R. dos Santos, para consulta no Hospital Sarah em Brasília DF. Placa do veículo: RCG6F96.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 28 dias do mês de Março de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:61737954

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0479/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 01/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Analia Costa Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX8422.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dia 04 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:1278FD35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0480/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária nos valor de R$ 180,00 (cento oitenta reais), ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF.004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Goiânia Go, no dia 01/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Analia Costa Oliveira, para tratamento especializado no Hospital Araújo Jorge em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX8422.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dia 04 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E6874A5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0481/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Formosa GO, no dia 04/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Luzenir dos Santos, para tratamento especializado no Hospital regional de Formosa GO. Placa do Veículo: PRX8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 05 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9454D950

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0482/2022 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Ailton Rodriguês de Almeida, CPF. 437.791.401-44,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 04/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (lista em Anexa), para consultas e exames em clinicas e Hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: RCF5H11.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 05 do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DD3B6045

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0483/2022 DE 03 DE ABRIL DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Elverte Florêncio de Barros, CPF. 828.694.721-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 02/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Milton José Pereira Costa, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia Go. Placa do veículo: USA Posse PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:02B3DF83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0484/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Mauricio Alves da Silva, CPF. 883.723.321-34,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 31/03/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar a Ambulância para conserto em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 01 do mês de abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:EDD04816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0485/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Águas Lindas Go, no dia 01/04/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes, (lista em Anexa), para consulta no Hospital dos Olhos de Águas Lindas Go. Placa do veículo: RCE8G78.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 04 dias do mês de Abril de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:E1765509

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 072/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.072/2022

PROCESSO	74/2022
CONTRATANTE	FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA CORPO DE BOMBEIRO DO MUNICIPIO DE POSSE GOIAS CNPJ 08.812.848/0001-27
CONTRATADA	IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.972.655/0001-45
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de material pré-hospitalar para o Fundo Especial municipal para Corpo de Bombeiro do Município de Posse - Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021
VALOR GLOBAL	R$ 41.073,12 (quarenta e um mil setenta e três reais e doze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	11.01.06.182.1106.2038.3.3.90.30.6.1.1
VIGÊNCIA	04/05/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / JULIO CEZAR DA SILVA SOUSA**
DATA DE ASSINATURA	04 de maio de 2022

Posse/Go, 04 de maio de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:F4EC9357

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.163/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.163/2021

PROCESSO	16526/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-52
CONTRATADA	HOLDTEC ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.972.759/0001-43
OBJETO	Conclusão de Escola infantil Pro-infância tipo B (creche Setor Guarani) Convenio Federal PAC2 1951/2021
VALOR GLOBAL	R$ 871.555,50 (oitocentos e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.01.12.365.0312.1007.4.4.90.51
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / KILDSON MICHEL PERES DO NASCIMENTO**
DATA DE ASSINATURA	29 de maio de 2022

Posse/Go, 29 de maio de 2022

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:224251A7

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – SRP

O Município de Posse – GO, através do FMS, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, à Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial 036/2022; **Data e Horário:** 22/06/2022 às 09h00min; ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Registro de Preços de Cascalho.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380,

Posse / GO, 06 de Junho de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:6163B47D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 370

PORTARIA Nº 370/2022 Santa Fé de Goiás, 06 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 06 de Junho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:93F07389

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA 371

PORTARIA Nº 371/2022 Santa Fé de Goiás, 06 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. MARCIO JOSE DA SILVA, portador do CPF nº 896.053.301-72, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 06 de Junho de 2022, à cidade de Goiânia, para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:570917F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS- FMS
PORTARIA 372

PORTARIA Nº 372/2022 Santa Fé de Goiás, 06 de Junho de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 06 de Junho de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:572B24D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 098

DECRETO N.º098, de 06 de junho de 2022.

"Dispõe sobre a readaptação de função da servidora Eliete Lima Diniz, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando que o artigo 60 do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Fé de Goiás- Lei Municipal nº 028/90 estabelece que *"readaptação é a investidura do servidor em função mais compatível com sua capacidade física, metal ou vocacional e dependerá sempre da inspeção médica no primeiro caso e, ainda, de avaliação psicológica nos três últimos"*;

Considerando que o artigo 61, inciso I, da mencionada legislação ainda estabelece que é verificada a readaptação quando ficar comprovada a modificação do estado físico ou das condições de saúde do servidor que lhe diminuam a eficiência para a função;

Considerando, por fim, que o laudo médico emito por profissional especializado do município que dispõe que a servidora Eliete Lima Diniz deverá ser afastada de atividades que exijam deambulação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica, através do presente termo, readaptada a servidora Eliete Lima Diniz inscrita no CPF sob o nº 042.016.744-79, sendo esta lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cujas novas atribuições não haja deambulação, exercendo atividades administrativas relacionadas ao cargo de agente de combate a endemias.

Parágrafo único – A presente readaptação não acarretará em redução ou aumento do vencimento da servidora, nos termos do artigo 63 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Este termo de readaptação entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de junho ano de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:72151D77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5312/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24.06.2022, ÀS 09 HORAS**, SERÁ REALIZADA, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LOCALIZADA NA AV. RAMIRO TEIXEIRA, Nº 01, CENTRO, CEP 75820-000, SERRANÓPOLIS/GO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A **CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRANÓPÓLIS/GO (Blocos 2 e 3ª), num total de 502,12m2, CONFORME CONTRATOS DE REPASSES DO MINISTÉRIOS DA SAÚDE: MSAUDE 878545/2018 – Operação 1061796-70.** O Edital completo está disponível no site: ww.serranopolis.go.gov.br ou poderá ser retirado gratuitamente na Sala da Comissão de Licitações e Contratos. Informações: (64) 3668-1259.

Serranópolis/GO., aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:5A26581D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4457/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, torna público aos interessados que **às 09h DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022,** na sede da Prefeitura Municipal, Av. Ramiro Teixeira, nº 01, Centro, CEP 75.820-000, Serranópolis/GO, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, por Item, EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, sob demanda, para atender às necessidades dos órgãos do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações deste Termo de Referência.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 06 de Junho de 2022.

GUILHERME GONÇALVES BRAGA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:2A77ACE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2021013943
TOMADA DE PREÇOS N° 009/2021

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO DE TRINDADE – GOIÁS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a empresa **CUPULA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.402.782/0001-41, com endereço na Avenida Manoel Monteiro, n° 600, Sala 14 Quadra 19 Lote 01, Vila João Braz, CEP: 75.388-424, na cidade de Trindade, estado de Goiás, vencedor do certame com o valor global de **R$ 292.404,18 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos).**

Por ser a interessada que apresentou o menor preço global, portanto a proposta mais vantajosa e que melhor atendeu o superior e predominante interesse da municipalidade para o corrente exercício financeiro. Satisfazendo aos interesses da administração pública, estando em conformidade com os termos do edital e com as determinações legais que regem o certame, e as demais especificações constantes do procedimento administrativo n° 2021013943.

II – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, EDITAL Nº 009/2021,** por estar de acordo com a legislação pertinente em vigor.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

Trindade, aos 20/10/2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:1EEEA6E8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECISÃO

PROCESSO: 11061/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 078/2021.

EMPRESA SOLICITANTE: MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022/ 1º SEMESTRE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECISÃO

A contratada requereu à Administração Pública o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de preços em relação ao item 06, justificando que o preço orçado não mais se compactua com o preço de mercado, pontuando ainda um aumento de preço extraordinário e imprevisível.
Consta no procedimento: Oficio do Contratado solicitando o reequilíbrio, quadro resumo (porcentagem do aumento), Cópia da Ata de Registro de Preços, Notas fiscais anteriores e posteriores, Relatório de classificação dos demais colocados, e Convocações dos demais colocados.
Este é o relatório passo a análise da fundamentação.
Do pedido formal pela contratada constata-se que encontra amparo no disposto no item 2.2, da Ata de Registro de preços nº 078/2021.
No que tange ao reequilíbrio econômico financeiro dos contratos a Lei Federal nº 8666/93, prescreve:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II - por acordo das partes:
d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.]

A alteração contratual em razão de recomposição dos preços anteriormente firmados pelos contratantes encontra supedâneo no artigo supracitado, o qual ensina que, os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados justificadamente por acordo entre as partes visando restabelecer a proporcionalidade entre os encargos do contratado e a retribuição a cargo do Poder Público, tudo com vistas a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente pactuado.
Acerca do tema dispõe Marçal Justem Filho o seguinte:

"O restabelecimento da equação econômica depende da concretização de um evento posterior á formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular". "Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente á majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária de modo que o particular não argue com os encargos mais onerosos e perceba a remuneração originária prevista". (Comentários a Lei de Licitações e contratos administrativos, 17º edição, Pg.1182/1183).

O contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. No caso em tela, presente o fato novo, conforme documentação acostada aos autos.
Acerca do Sistema de registro de preços o Decreto Federal nº 7892/13, estabelece o seguinte:
Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Em primeira leitura ao inc. I do art. 19, poderia existir a interpretação de que o adjudicatário da ata de registro de preços, comprovando a não possibilidade de continuar honrando o compromisso pela ocorrência de fato gerador do desequilíbrio econômico-financeiro, o órgão Gerenciador deveria apenas "liberá-lo" do compromisso assumido e não, na realidade, conceder a revisão de preços para sua majoração.
É princípio básico da hermenêutica de que a norma deve ser examinada como um todo, e não somente por partes isoladas. Em vista disto, a leitura do art. 19 do Decreto nº 7892/13, deve ser efetuada em conjunto com o art. 17 do mesmo regulamento e com o artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.
Nesse ponto, o art. 17 demonstra de forma cristalina que a revisão dos preços poderá ser efetuada sim na ata de registro de preços, seja para mais (majorar os preços registrados), seja para menos (diminuí-los). Além disso, o próprio inc. II do art. 19, ao determinar que a Administração poderá convocar os demais fornecedores "para assegurar igual oportunidade de negociação", implica que a negociação também será efetuada com o adjudicatário vencedor da Ata de Registro de Preços.
Constatado o desequilíbrio, tendo havido a majoração dos custos, o preço registrado na ata pode ser majorado, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro, tudo com fundamento no inc. XXI do art. 37 da Constituição Federal, no inc. II do §3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 17 do próprio Decreto Federal nº 7.892/13.
Porém, importante salientar que apesar de ser possível o reequilíbrio em ata de registro de preços, o **Órgão Gerenciador deve convocar todos os signatários constantes do cadastro-reserva,** indagando se algum concorda em manter o preço inicial registrado em Ata, conforme se vê em e-mails juntados aos autos, no qual a empresa terceira colocada, concorda em fornecer os itens pelo preço inicial registrado.

Diante disto, RESOLVO **INDEFERIR** o pedido de **REEQUILIBRIO** referente aos itens citados, tendo em vista que a empresa 3ª colocado demonstrou interesse em fornecer os itens no mesmo valor da 1º classificada, bem como liberar o fornecedor **MALLTA GOYAZ NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS** do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, uma vez que foi comprovado a veracidade dos motivos apresentados.

Trindade, 06 de junho de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:4CF91934

PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Resultado Pregão Eletrônico n° 027/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS (LAMPADAS, REATOR, SOQUETE, LUMINARIAS, CABO DE COBRE, CABO AFUMEX, CONECTOR, E OUTROS...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE,** publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 30 de maio de 2022, ANO XI / N° 2618 nas páginas 47. ***Onde se lê:*** A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022006403 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS (LAMPADAS, REATOR, SOQUETE, LUMINÁRIAS, CABO DE COBRE, CABO AFUMEX, CONECTOR, E OUTROS...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, tendo como vencedoras as Empresas: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA-ME -** CNPJ 20.164.580/0001-60, vencedora do item:18, perfazendo o valor de **R$8.750, 00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -** CNPJ 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens:34, 57, 58, 73, 75, 91, 92, 93 e 94, perfazendo o valor de **R$9.302, 25; FS SUPRIMENTOS EIRELI -** CNPJ 11.523.678/0001-75, vencedora do item:66, perfazendo o valor de **R$1.692, 00; GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA -** CNPJ 29.613.043/0001-24, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 95, perfazendo o valor de **R$ 942.397, 60; JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME -** CNPJ 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens: 22, 33, 70 e 90; perfazendo o valor de **R$ 5.065, 75**. Totalizando o Valor

de **R$967.207, 60 (novecentos e sessenta e sete mil e duzentos e sete reais e sessenta centavos).** Ficando fracassado o item: 68. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/05/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 MAIO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Leia-se: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2022006403 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOS (LAMPADAS, REATOR, SOQUETE, LUMINÁRIAS, CABO DE COBRE, CABO AFUMEX, CONECTOR, E OUTROS...), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE**, tendo como vencedoras as Empresas: **AIRTON FERREIRA TEIXEIRA-ME** - CNPJ 20.164.580/0001-60, vencedora do item:18, perfazendo o valor de **R$8.750, 00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - CNPJ 00.226.324/0001-42, vencedora dos itens:34, 57, 58, 73, 75, 91, 92, 93 e 94, perfazendo o valor de **R$9.302, 25; FS SUPRIMENTOS EIRELI** - CNPJ 11.523.678/0001-75, vencedora do item:66, perfazendo o valor de **R$1.692, 00; GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ 29.613.043/0001-24, vencedora dos itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 95, perfazendo o valor de **R$ 941.812, 60; JAQUES & COUTINHO COMERCIAL LTDA - ME** - CNPJ 20.173.116/0001-30, vencedora dos itens: 22, 33, 70 e 90; perfazendo o valor de **R$ 5.065, 75**. Totalizando o Valor de **R$966.622, 60 (novecentos e sessenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).** Ficando fracassado o item: 68. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 27/05/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 27 DE MAIO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Trindade/GO, 06 de junho de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:6B2EAFC9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 756/22.

DECRETO Nº 756/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. WASHINGTON AVELINO BUENO**, cargo em comissão de Chefe de Prestação de Contas, DAI-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 01/06/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AACD0B15

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 757/22.

DECRETO Nº 757/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. BRUNO FERREIRA DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BFC4E432

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 758/22.

DECRETO Nº 758/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 01/03/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4725BF7C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 759/22.

DECRETO Nº 759/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOEL FELIPE DA SILVA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 20/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:23F6C8ED

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 760/22.

DECRETO Nº 760/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A0B22253

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 761/22.

DECRETO Nº 761/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ADALBERTO CAMPOS**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:02D413B3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 762/22.

DECRETO Nº 762/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. MARCELO GOMES DE SOUSA**, cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 27/05/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:875EDF27

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 750/22.

DECRETO Nº 750/22. DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. RAILDO RODRIGUES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0A08EFD8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 754/22.

DECRETO Nº 754/22. DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. PATRICIA DURAES PEIXOTO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:76257D88

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 755/22.

DECRETO Nº 755/22. DE, 02 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21 e 054/21, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. SARA LUANI DE SOUZA PEREIRA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/06/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 054 de 17/12/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:650EB9B0

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 602/2022 de 20 de abril de 2022, torna público a data de abertura do**PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2022**, através do processo n° **9585/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SENDO: 02 (DOIS) ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTES DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **22 de junho de 2022**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 06 de junho de 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:CEC6266A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N° 080/22.

PORTARIA N° 080/22. DE, 03 DE JUNHO DE 2022.

"Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, bem como, o contido no Decreto Municipal no 677 de 06 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.233 de 31 de dezembro de 2007, que criou o Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, denominado "PRODUZIR TRINDADE"; destinado a incrementar a construção e instalação de empreendimentos industriais e comerciais;

CONSIDERANDO que conforme Decreto Municipal nº 677 de 06 de agosto de 2018, a CÂMARA DELIBERATIVA do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial é órgão colegiado, de natureza consultiva, deliberativa, normativa e fiscalizadora, integrante da estrutura da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho responsável pela consecução do programa.

CONSIDERANDO o art. 3°, parágrafo 1°, do Decreto Municipal n° 677 de 06 de agosto de 2018, que discorre ser cada Representante da Câmara designado pelo Prefeito Municipal mediante Portaria, com um suplente, que o substituirá em suas faltas e/ou impedimentos.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores específicos para acompanhar os processos e Atestado de Viabilidade Técnica Operacional (AVTO), junto à Saneago e a BRK Ambiental, bem como a Liberação de Carga, junto a ENEL Distribuidora Goiás, relativos a esses empreendimentos;
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros que constituirão a Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, a saber:

I - **JOAQUIM ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Coordenador Titular;

II - **GLAUBER GUIMARÃES MARQUES**, Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, Coordenador Suplente;

III - **CARLOS JOSÉ VAZ DA SILVA**, Representante da Câmara Municipal, Membro Titular;

IV - **ANDERSON BORGES DA CRUZ**, Representante da Câmara Municipal, Membro Suplente;

V - **JOSÉ MARIA OLIVEIRA VIEIRA**, Representante da Sociedade Civil - CDL Trindade, Membro Titular;

VI - **CAIO EMERSON PEREIRA RODRIGUES**, Representante da Sociedade Civil - CDL Trindade, Membro Suplente;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n° 005/21, de 15 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL TRINDADE-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:756F80F9

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2021

O Município de Trindade, Goiás através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pelo Decreto n° 2.732/2021, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação da DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em instalação e futura manutenção de Sistema/Usina fotovoltaica para geração de energia renovável, como forma de aproveitamento da radiação solar abundante da região, proporcionando uma redução de custeio da máquina pública, ajudar a reduzir o uso de energia convencional e se beneficiando da isenção de encargos para quem possui energia solar instalada até janeiro de 2023 conforme Lei 14.300/2022) - CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0603.548-82, publicado no Diário Municipal de Goiás do dia 30 de maio de 2022, ANO XI / N° 2618 nas páginas 123.

Onde se lê:

OBJETO: <u>Aquisição</u> de empresa especializada em instalação e futura manutenção de Sistema/Usina fotovoltaica para geração de energia renovável, como forma de aproveitamento da radiação solar abundante da região, proporcionando uma redução de custeio da máquina pública, ajudar a reduzir o uso de energia convencional e se beneficiando da isenção de encargos para quem possui energia solar instalada até janeiro de 2023 conforme Lei 14.300/2022) - CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0603.548-82.

Leia-se:

OBJETO: <u>Contratação</u> de empresa especializada em instalação e futura manutenção de Sistema/Usina fotovoltaica para geração de energia renovável, como forma de aproveitamento da radiação solar abundante da região, proporcionando uma redução de custeio da máquina pública, ajudar a reduzir o uso de energia convencional e se beneficiando da isenção de encargos para quem possui energia solar instalada até janeiro de 2023 conforme Lei 14.300/2022) - CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0603.548-82.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:D4F90340

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 00003766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00003766

RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.010.001.20-0000635

O Instituto Municipalde Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO o fornecedor: **CLEYTON OLIVEIRA DA SILVA**, **VALENTINA COSMÉTICOS**, inscrito no CNPJ sob nº 33.090.740/0001-15, a comparecer neste Instituto, para ter ciência de que a não quitação da sanção pecuniária aplicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, acarretará a inscrição em Dívida Ativa, conforme art. 55 do Decreto Federal nº 2.181/97, bem como encaminhado para protesto, e ainda, será iniciada a devida execução fiscal (Lei nº 6.830/80) e demais procedimentos legais, além dos previstos na Lei Municipalnº 1.850/2018.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Rua Moisés Batista, nº 172, Centro, Trindade-GO, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).

DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade-Goiás, aos 06 de Junho de 2022.

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente do Procon/Trindade

CERTIDÃO:
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.procontrindade.go.gov.br.

O referido é verdade. Trindade, 06 de Junho de 2022.

LARISSA DURAES DE ARAUJO
PROCON/Trindade

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C163D044

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de

Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 22/06/2022 às 07:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PARA FINALIDADE DE REGISTRO PREÇO,** tipo menor preço por item, tendo por objeto Aquisição de medicamentos, medicamentos odontológicos, insumos e correlatos de uso hospitalar, atenção básica, odontologia, material permanente, laboratório e farmácia básica, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3263, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás-GO, 06 de junho de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:D0AF5EF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 79/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE 1 LIQUIDIFICADOR 1200W 12VP 3L C/ FILT 220V, PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 03 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 03 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7CE0735F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 303/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE 1(UMA) PORTA DE FERRO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 02 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1C6437C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 21 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE 04 PRATELEIRAS PARA O ALMOXARIFADO DA ESCOLA MILITARIZADA MARIA DOS ANJOS SEVERINO,** firmado em 02 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 02 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:4280DDEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 233/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO E SOLDA DE CANTEIRO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 02 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 02 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FFD6A34D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 39 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CHITÃO MICROFIBRA ESTAMPADA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, firmado em 03 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 03 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0069DDD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 301/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**, firmado em 02 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, GO, 02 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7376F1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 234/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM PORTÃO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 02 de junho de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 02 de junho de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E915D164

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 015/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de um veículo automotivo Van** agendada para o dia **22 de junho das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 06 de junho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:2F06B724

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de empresa para a aquisição de materiais hospitalares para utilização nas unidades de saúde do Município,** agendada para o dia **21 de junho das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 06 de junho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B3E8F10E

PREFEITURA
PREGÃO ELETRONICO 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Contratação de Empresa para a aquisição de um veículo tipo furgão, novo, zero km, transformado em ambulância tipo C, padrão Semi UTI** agendada para o dia **23 de junho das 2022 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 06 de junho de 2022.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:1A596E72

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 251

O SETOR DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, inclusive congressos, conferências, festividades e homenagens, linhas, a serem utilizadas na confecção de enfeites, a ser firmado com a Empresa:

CADAN DO BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 17.831.291/0001-62, endereço Avenida Presidente Kennedy, Jardim Vila Verde, N° 54, Q.: 05, L.: 04 - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.622,25 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:3C3E69FA

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 252

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, peças para realização de reparos em trator pertencente a frota municipal, a ser firmado com a Empresa:

EMBREAGENS E PECAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.487.953/0001-26, endereço Avenida Castelo Branco, Setor Rodoviário, N° 4389, Q.: 27, L.: 23 e 09 - CEP: 74.430-130, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$470,00 (quatrocentos e setenta reais), durante a vigência do pacto contratual.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:33A3758B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 253

O SETOR DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais de arbitragem, cujos serviços serão prestados durante a realização do jogo pela final da liga de Inhumas, a ser firmado com a Empresa:

LENICE RODRIGUES LEAL 38250365100, inscrita no CNPJ: 45.602.590/0001-60, endereço Avenida Paranaíba, Setor Central, N° 1167, Q.: 26, L.: 48, Sala: 05 - CEP: 74.025-010, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$800,00 (oitocentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

PLÍNIO TERENCO SILVA NETO
Diretor do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:000D37B8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 254

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para eventos, festividades e homenagens, tecidos, para manutenção das atividades do departamento de cultura do Município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

RV COUROS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.599.036/0001-45, endereço Avenida Mato Grosso, Setor Campinas, N° 239, Q.: 113-A, L.: 20 - CEP: 74.513-040, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.128,40 (um mil, cento e vinte oito reais e quarenta centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:048042E8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 255

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do caput do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de apresentações musicais, as quais serão realizadas durante a celebração da tradicional festa em Louvor ao Divino Espírito Santo e Nossa Senhora do Rosário, a ser firmado com a Empresa:

COORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ: 00.818.906/0001-18, endereço Praça Getúlio Vargas, Setor Central, S/N - CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$9.000,00 (nove mil reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5B517A8B

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 013/2022

DESPACHO: O Município de São Francisco de Goiás, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como o Parecer Jurídico inserto nestes autos, A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos **RESOLVE, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 013/2022, Processo Administrativo nº 2709/2022, para a aquisição de equipamentos cirúrgicos conforme emenda estadual SEI 202100010007940, Portaria 871/2021.

São Francisco de Goiás/GO, 02 de junho de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Gestora Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5C047A35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 869/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - Institui diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, para o exercício de 2023, abrangerá os poderes Legislativo, Executivo, Fundos, Autarquias e demais entidades de Administração direta e indireta.

Art. 2° - O projeto de Lei Orçamentária do Município de Alto Horizonte, Estado de Goiás, para o exercício de 2023, será elaborado nos termos da Lei Diretrizes Orçamentárias, artigo 165 da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000 e da Lei orgânica do Município.

Art. 3° - O orçamento do Município Alto Horizonte, Estado de Goiás para o exercício de 2023 conterá as metas e prioridades da Administração Municipal definidos nesta Lei:

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4° - O orçamento público do Município de Alto Horizonte apresentará programação a ser implementada mediante a expectativa de arrecadação de tributos e outras receitas e a realização das despesas na forma e com o conteúdo programático pela legislação vigente.
Art. 5° - A receita pública será estimada de forma criteriosa e realista, nos termos preconizados da Lei complementar n. º 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF, considerando os seguintes fatores:

Comportamento da arrecadação do primeiro semestre de 2022
Índice de participação do ICMS, fixado para 2023;
Alteração na legislação tributária se efetuadas até 31 de dezembro de 2022;
Projeção da taxa de crescimento econômico para 2023;
Índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2022 com análise da conjuntura econômica do país;
Ação fiscal a ser desenvolvido em 2023 conforme programação estabelecida;
Outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no exercício de 2023 desde que indevidamente embasado.

Art. 6° - A programação da despesa pública do Município será realizada por meio de um processo de coordenação e operacionalização capaz de:

Assegurar a realização das metas e prioridades do governo municipal definidas com um amplo acesso popular, na forma preconizada pela lei 101/2000, de 04 de maio de 2000/LRF;

Assegurar a participação de todos os órgãos no processo de discussão e elaboração do orçamento para o exercício de 2023;

Determinar os conceitos e as técnicas, previstas na legislação vigente, de modo a tornar seguro que a programação contemplará as ações de intervenções e transformação da realidade, de acordo com as prioridades do Governo Municipal;

Garantir que o processo de elaboração do orçamento do Município seja compatível com o Plano Plurianual e assegure os princípios de transparências e normas de gestão fiscal.

Art. 7° - Será Constituída Reserva de Contingência correspondente de até 2% (dois por cento) da Receita Corrente Liquida do total geral do orçamento para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (Art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de julho de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 8° - Até o dia 31 de julho de 2022, o Poder Executivo, por meio de sua secretaria de Finanças, deverá fornecer a todos os órgãos da Municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, toda a instrução técnica, inclusive formulários padronizados e parâmetros orçamentários estabelecidos com base no potencial de arrecadação prevista para 2023, através da memória de cálculo para estimativa do orçamento para 2023.

Art. 9° - Todos os órgãos, autarquias, fundos e demais entidades da administração direta e indireta do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os preceitos constantes da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, da Lei complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000-LRF e desta Lei.

Art. 10 - As autarquias, fundações e empresas somente receberão recursos do Tesouro Municipal mediante apresentação de justificativa circunstanciada e com autorização legislativa.

Art. 11 - Com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei complementar 101/2000, de 04 de maio de 2000-LRF, considera-se despesa irrelevante aquela com o valor até de R$ 1.000,00 (Mil Reais).

Art. 12 - A Lei Orçamentária para **2023** poderá autorizar o Poder Executivo a proceder se necessário suplementação de dotações orçamentárias até o limite definido pela Lei Orçamentária e os remanejamentos, transposição, realocação das fontes de recursos dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa.

§ 1º. As destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

§ 2º. O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo.

Art. 13 - Os créditos adicionais e suplementares serão apresentados ao Legislativo no projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício 2023 até o dia 30 de agosto de 2022.

§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições circunstanciadas de motivos que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais.

§ 2º. Os créditos adicionais aprovados serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

§ 3º. Quando a abertura de créditos adicionais implicar alteração das metas físicas, o anexo correspondente deverá ser objeto de atualização.

Art. 14 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizados a realizar Transposição.

§ 1º. Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º. Ficam as alterações limitadas a 60% (sessenta por cento) do valor do orçamento.
Art. 15 - Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Remanejamento.

§ 1º. Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º. Ficam as alterações limitadas a 80% (oitenta por cento) do valor do orçamento.

Art. 16 - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizados a realizar Transferência.

§ 1º. Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

§ 2º Ficam as alterações limitadas a 60% (sessenta por cento) do valor do orçamento.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Art. 17 - O orçamento do Município para o exercício de 2023, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

a) - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2023 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

b) - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

c) - Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como suprimir ou acrescentar programas e ações decorrentes das audiências públicas realizadas para o orçamento participativo.

d) - Equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas durante a execução orçamentária de 2023;

e) - As obras em execução terão prioridade sobre os novos projetos;

f) - As despesas com pagamento de pessoal e seus reflexos e com a contrapartida do financiamento de investimento terão prioridades sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviço público, com exceção daquelas relacionadas às áreas de saúde e educação, e deverão respeitar os limites legalmente estabelecidos, e especialmente pela Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000-LRF;

§ 1° - as ações de saneamento básico, quando não for possível a sua realização de forma integrada a rede geral instalada no Município, deverão abranger, no mínimo, a instalação de sistemas condominiais, mesmo que não interligados entre si.

§ 2° - os projetos habitacionais, quando não contarem com os recursos obtidos por financiamento subsidiado, deverão ser realizados preferencialmente com a participação das comunidades a serem beneficiadas por tais projetos, cabendo ao Poder Público Municipal o fornecimento de recursos necessários à aquisição dos materiais, equipamentos e assistência técnica e, à comunidade, o fornecimento de mão-de-obra necessária.

§ 3° - As áreas habitacionais, ainda não beneficiadas com adequado ordenamento urbano e da infraestrutura viária, deverão contar, no mínimo, com a constante manutenção das áreas existentes, por meio de desobstruções, limpeza e cascalhamento de forma evitar, ao máximo, a erosão, o deslize de áreas elevadas e à inutilização dos traçados viários já desenvolvidos anteriormente.

CAPÍTULO IV
DAS METAS FISCAIS

Art. 18 - A despesa total com pessoal do Poder Executivo deverá obedecer ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente liquida arrecadada no exercício, conforme determina a Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000-LRF.

Art. 19 - A despesa total com pessoal do Poder Legislativo deverá obedecer ao limite de 6% (seis por cento) da receita corrente liquida arrecadada no exercício, conforme determina a Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000-LRF.

Parágrafo único – A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (Setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído os gastos com subsidio de seus vereadores.

Art. 20 - Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e ser objeto de incorporação clara de seus custos.

Art. 21 - A dívida consolidada obedecerá ao limite fixado pela Resolução 040/01, de 21 de dezembro de 2001 – Senado Federal.

Parágrafo Único – os precatórios não pagos e já inclusos no orçamento em execução integrarão o total da dívida consolidada para apuração do limite referido no Caput.

Art. 22 - As transferências de recursos a entidades públicas e privadas deverá atender o disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000-LRF.

Art. 23 - Na hipótese de a arrecadação não tiver o comportamento esperado, será estabelecido uma cota de regularização – QR - Mecanismo Gerencial destinado a tomar indisponíveis e determinadas dotações orçamentárias ou parte delas.

Art. 24 - O sistema de avaliação e controle de custos terá como objetivos auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões da Administração Municipal.

Art. 25 - O Anexo II - Anexo de metas fiscais que fazem partes integrantes desta Lei deverá conter:

Metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas à receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;

Demonstrativo das metas anuais instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores;

Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

Avaliação da situação financeira, e a atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e dos demais fundos públicos e programa estatais de natureza atuarial;

Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatória de caráter continuado.

Art. 26 - Faz parte integrante desta Lei o Anexo III – Anexo de riscos fiscais, onde estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicadas as providencias a serem tomadas, caso se concretize.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A área de gestão de materiais, responsável pela elaboração de todas as etapas dos processos licitatórios bem como pela armazenagem dos bens adquiridos, deverá se valor de sistema, métodos e procedimentos administrativos que assegurem aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos.

Art. 28 - O sistema de controle interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento das receitas e das despesas publica, identificando as imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal e recomendando medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 29 - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgãos, fundo ou qualquer despesa, ressalvada aquelas previstas na Constituição Federal, especialmente a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, para a saúde e a prestação de garantias as operações de créditos inclusive por antecipação de receita.

Art. 30 - A alteração tributaria a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem a partir de 2023 deverão objetivar principalmente:

Ajustar a legislação tributária aos novos ditames impostos pela Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000-LRF;

Adequar à tributação em função das características próprias do município e em razão das alterações que vem sendo processadas no contexto da economia nacional;

Dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário do município;

Revisar os valores das taxas, objetivando a sua constante adequação aos custos reais dos serviços;

Corrigir qualquer injustiça tributaria constante na legislação vigente;

Consolidar toda legislação tributária do Município.

Art. 31 - Fica assegurado à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, os subsídios dos agentes políticos e secretários municipal, obedecendo ao limite fixado pela Lei complementar 101/00, de 04 de maio de 2000 - LRF.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo somente efetuarão admissões de pessoal quando constatada a impossibilidade de prover as necessidades de recursos humanos com o remanejamento de pessoal de outras áreas da Administração Municipal.

Parágrafo Único - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar concurso público prover as necessidades de recursos humanos para melhor atender as necessidades de atendimento do serviço público.

Art. 33 - Qualquer projeto de lei que objetive ampliar isenção, incentivos ou benefícios de qualquer natureza tributária e financeira, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2023, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, e tenha previsão de compensação de modo a não comprometer os objetivos fixados no Anexo de Metas Fiscais nesta Lei.

Art. 34 - As emendas ao projeto de Lei Orçamentária ou de créditos adicionais observarão os dispostos no artigo 165 e nos §§ 3 e 4 do artigo 166 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovados quando:

Compatíveis com o Plano Plurianual vigente;

Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que indiquem sobre:

- Dotação para pessoal e seus encargos;
- Serviços da dívida;
- Dotação destinada ao atendimento de precatórios de judiciais.

Art. 35 - O Poder Executivo se necessário por ato próprio e nos montantes necessários determinara a limitação de empenhos e movimentação financeira para atender o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecido no anexo de metas fiscais,

Parágrafo Único - Para efeito da limitação de empenho, que trata a Lei 101/00, de 04 de maio de 2000, será utilizado o seguinte critério:

Corte das despesas de manutenção dos Órgãos;

b) Revogação das gratificações por merecimento;

c) Suspensão de horas extras;

d) Demissão de ocupantes de cargos em comissão;

e) Suspensão de programas de investimentos ainda não incluídos.

Art. 36 - O Poder Executivo nos termos do Art. 29A da Constituição Federal, deverá repassar a Câmara Municipal o duodécimo relativo ao somatório da receita tributária e transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos Art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizados no exercício anterior.

Art. 37 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2023**, devendo seu conteúdo ser levado em consideração quando da elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo evidenciar os passivos contingentes, os riscos fiscais e outros eventos capazes de afetar as contas públicas no exercício de **2023**.

Considerando as orientações constantes do Manual aprovado pela **Portaria STN nº 249**, de 30.04.2010 e PCASP/NBCASP/PORTARIA828, o Município entende que podem ser supridas pela Reserva de Contingência, mediante a abertura de créditos adicionais, as dotações necessárias para fazer frente às seguintes situações, cujos montantes estimados para o exercício constam do demonstrativo próprio:

I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS

Referem-se à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem conforme o planejado, durante a execução do Orçamento, em decorrência de situações não passíveis de previsão.

II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA

Referem-se a possíveis ocorrências externas à administração, que em se efetivando resultarão na necessidade de desembolso financeiro ou no aumento do estoque da dívida.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

ANEXO DE RISCOS FISCAIS PARA 2023

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VALOR
I – RISCOS FISCAIS ORÇAMENTÁRIOS Realização de despesas não passíveis de previsão em decorrência de situação de emergência ou de estado de calamidade pública (enchentes, vendavais, granizo, estiagem, geada, surtos epidêmicos)	**01**	**650.000,00**

II – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA Ações judiciais que venham a ser ingressadas contra o Município, que possam motivar desembolso financeiro no exercício de 2022, inclusive de natureza tributária trabalhista.	**02**	**760.000,00**
III – RISCOS FISCAIS DA DÍVIDA Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo Município.	**03**	**470.000,00**
TOTAL		**1.880.000,00**

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA 2023

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2023**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as prioridades da Administração para o exercício de **2023** e as metas físicas em valores correntes, relativas às atividades e projetos a serem desenvolvidos no exercício, em consonância com o Plano Plurianual, as quais se traduzem no seguinte:

1) Realizar concurso público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;

2) Modernizar e informatizar a administração pública municipal, aperfeiçoando o sistema de planejamento, administração financeira, pessoal, comunicação social, informática e automação;

3) Celebrar convênios com o governo federal e estadual, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;

4) Adquirir e distribuir merenda escolar entre os alunos do ensino infantil e fundamental, a fim de incentivar e melhorar a frequência e o aprendizado;

5) Apoiar os alunos da rede municipal de ensino, mediante suplementação alimentar, assistência médico-odontológica e outras ações sociais;

6) Desenvolver o esporte amador e prestar apoio, se necessário às entidades incentivadoras das atividades esportivas, criando o espírito de coletividade e competição, necessária à formação de atletas municipais;

7) Democratizar o acesso à cultura, no que se refere aos meios de produção e espaços culturais, com incentivo às festas típicas;

8) Construir e ampliar unidades sanitárias para atendimento à população de baixa renda;
9) Adquirir instrumentos para equipar, reformar e ampliar a rede física de serviços públicos;

10) Manter ações de saúde individual (consulta médica, consulta odontológica) e coletiva (vigilância sanitária, epidemiológica, saneamento básico) em quantidade e qualidade necessárias e suficientes para reduzir os indicadores de morbimortalidade da população;

11) Adquirir e distribuir medicamentos básicos, satisfazendo às necessidades da população e das ações de saúde em geral;

12) Atender emergencialmente as pessoas em situação de extrema carência e as vítimas de calamidade pública ou situações de emergência;

13) Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;

14) Fiscalizar os serviços de abastecimento de água, coleta e deposição final de esgotos sanitários;

15) Incentivar a participação popular nas definições de políticas públicas e apoiar as associações de classes, comunitárias e ecológicas;

16) Criar e ampliar áreas que para incentivar a instalação e ampliação de indústrias;

17) Divulgar as atrações do Município, a fim de incentivar o turismo interno e externo;

18) Incentivar as atividades de fomento com ênfase em estratégias setoriais adequadas ao perfil socioeconômico do Município;

19) Expandir a malha viária municipal, construir obras de arte especiais, bem como melhorar e ampliar os serviços de pavimentação, restauração e sinalização facilitando as condições de trafegabilidade;

20) Difundir e ampliar o uso de práticas de irrigação e drenagem, objetivando o aumento da produção agrícola;

21) Oferecer condições que visem o aumento dos investimentos no setor agropecuário, proporcionando o aumento da produtividade rural;

22) Oferecer assistência técnica e desenvolver trabalhos de extensão rural junto às unidades de produção agropecuária e à família rural, bem como apoiar o desenvolvimento de projetos de outras esferas de governo;

23) Apoiar o processo de diversificação da produção agrícola, desenvolvendo trabalhos para consolidar atividades que se mostrem promissoras, sob o ponto de vista sócioeconômico;

24) Apoiar e estimular a organização dos produtores rurais, além de prestar trabalhos através da municipalização da agricultura;

25) Apoiar e incentivar os programas de comercialização, incluindo feira-livre, patrulha mecanizada, hortas escolares, caseiras e comunitárias e recuperar o solo e promover o reflorestamento;

26) Repassar recursos para entidades esportivas, culturais, beneficentes, assistenciais, agrícolas e de classe.

27) Urbanizar as áreas verdes do município;

28) Construir, ampliar e melhorar jardins e praças públicas;

29) Construir casas populares, destinadas à população de baixa renda;

30) Desenvolver ações que visem à orientação e o controle de atividades que geram poluição, e conservar as matas nativas;

31) instalar equipamentos comunitários em áreas habitacionais de baixa renda e executar obras de infraestrutura, compreendendo a implantação e recuperação de pavimentação, drenagens, urbanização de praças;

32) Criar programas de conscientização ecológica;

33) Atualizar a lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico e Territorial do Município;

34) Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para execução de serviços públicos municipais;

35) Fiscalizar a execução do contrato de disposição de resíduos no aterro sanitário;

36) Dar continuidade ao programa de transporte escolar para alunos das zonas rural e urbana, inclusive ampliando a frota e o atendimento;

37) Treinar os professores, no sentido de melhorar o ensino municipal;

38) Ampliar, reformar e construir Unidades Escolares;

39) Ampliar os núcleos de ensino fundamental de jovens e adultos;

40) Construir creches;

41) Construir unidades de pré-escola;

42) construir, ampliar e reformar unidades esportivas;

43) Promover e participar de eventos esportivos.

44) Firmar convênio com entidades para o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras;

45) Adquirir equipamentos de controle, previsão e prevenção de situações de emergência;

46) Dar continuidade aos programas e ações assistenciais em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

47) Implantar os novos programas e ações de assistência social em conformidade com as novas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

48) Incentivar a criação e o desenvolvimento de cursos de qualificação e requalificação profissional em parceria com entidades instaladas no nosso município;

49) Incentivar e apoiar as empresas locais na participação e exposição em feiras;

50) Incentivar e fomentar o associativismo e cooperativismo e outras modalidades de organizações voltadas ao desenvolvimento econômico do município;

51) Promover através de parcerias entre organizações governamentais e não governamentais a criação de programas que transformem em produtos reais as vocações e potencialidades econômicas do município;

52) Implantar o controle de natalidade, por meio cirúrgico, destinado aos cães e gatos de rua e aos animais domésticos das pessoas de baixa renda;

53) Instituir Programa Habitacional para atender o servidor deste Município.

METAS RELATIVAS ÀS RECEITAS:

a) Revisar e atualizar as alíquotas fixadas para cada espécie de imposto, visando a ampliação da receita tributária;

b) Manter atualizado o cadastro mobiliário e imobiliário.

OUTRAS METAS:

Adequar as despesas correntes à arrecadação;

Reduzir significativamente o déficit financeiro.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Horizonte / GO

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2023

O presente documento, elaborado para dar cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar n. º 101, de 04.05.00, integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias para **2023**, sendo o seu conteúdo destinado a orientar a elaboração do Orçamento do exercício.

Tem por objetivo estabelecer as metas fiscais em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal e ao montante da dívida do Município, para o exercício de **2023** e para os dois seguintes.

Para sua elaboração foram observadas as orientações constantes do Manual aprovado pela **Portaria STN n. º 249**, de 30.04.2010, e é composto dos seguintes demonstrativos:

PARTE 1

Demonstrativo I – Metas Anuais
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior
Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido
Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Demonstrativo VI – Avaliação da situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

MEMORIAL DA ESTIMATIVA DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA 2022 A 2024

(Valores sujeitos a alterações, ajustes e incidência de novos parâmetros para efeito de elaboração da Proposta Orçamentária/**2023**)

IPTU
A estimativa de arrecadação para o período de **2023** tem como base o comportamento da arrecadação dos exercícios de **2019, 2020, 2021 e 2022** (parcial), com o acréscimo da atualização de 11% ao ano. Incluiu-se na estimativa o crescimento gerado pela reavaliação, redefinição da área urbana do Município, atualização da planta urbana e recadastramento de unidades habitacionais, além da possibilidade de correção do valor venal dos imóveis.

ITBI
A estimativa tem como base a evolução histórica da arrecadação, a contar de **2023**, acrescida da expectativa de atualização de 10,0% ao ano. A reavaliação e redefinição da área urbana do Município e a atualização da planta urbana também deve influenciar no crescimento desta receita.

ISS
Sobre o valor histórico de arrecadação aplicou-se o índice crescimento de 11% a.a., motivado pelo crescimento do movimento de serviços no Município, prevendo-se a arrecadação de a partir de **2023**.

IRRF
A estimativa para o período a partir de **2023**, considerando os aspectos da alteração da tabela do Imposto de Renda e o incremento desta receita pelo reajuste da folha de pagamento dos servidores municipais. Aplicou-se a projeção inflacionária para os exercícios seguintes.

TAXAS - Poder de Polícia
Com base no valor histórico das arrecadações, acrescido do incremento real estimado para os próximos exercícios, um crescimento estimado de 11% a partir de **2023**. Influencia também sobre este item, a atualização da planta urbana. Aplicou-se a projeção inflacionária para os exercícios seguintes.

TAXAS - Prestação de Serviço
O valor histórico de arrecadação possibilita uma receita em **2023,** com crescimento em torno de 11% a.a. para os exercícios seguintes. Nos Orçamentos serão identificadas as fontes de receitas, na forma da legislação.

RECEITAS PATRIMONIAIS
Estimada uma receita a partir de **2023**, com crescimento estimado em 11% para os exercícios seguintes. As receitas patrimoniais englobam receitas de aplicação de valores, ganhos com ações e outras de natureza financeira.

OUTRAS RECEITAS / RECEITAS DE SERVIÇO
Denominam-se como outras receitas aquelas provenientes de fontes ou natureza não identificadas. Estima-se a partir de **2023**, com pequena variação a partir de então. As receitas de serviços poderão ocorrer no caso do Município realizar serviços a terceiros mediante remuneração, com uma possibilidade de até 11%.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

COTA-PARTE DO FPM

O valor estimado a partir de **2023** para esta receita, leva em consideração os valores históricos dos exercícios de **2019, 2020, 2021 e 2022** até março, aplicando o índice de reajuste de 11%, além da possibilidade de crescimento nominal, resultante da reforma tributária, em parte, ainda tramitando no Congresso Nacional.

TRANSFERÊNCIAS DO SUS
Referem-se a transferências de recursos advindos do Ministério da Saúde, resultado de programas instituídos pelo Governo Federal, voltadas a Atenção Básica.

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
Para efeito de estimativa, consideramos como Outras Transferências da União os valores arrecadados na forma de Fundo Especial, CFEM, ITR, CIDE, CEX, receitas não classificadas e outras receitas de pequena expressão. Na proposta orçamentária as origens serão estimadas por fonte.

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

COTA-PARTE DO ICMS
Para projeção dos repasses desta receita, levou-se em consideração os dados históricos, acrescido da expectativa de crescimento do valor adicionado e da correção inflacionária de 05 a 11% a partir de **2023**.

COTA PARTE DO IPVA
Estimou-se a arrecadação a partir de **2023**, com base nos dados históricos e no crescimento gradativo da frota de veículos licenciados no Município. Para os exercícios seguintes estimou-se a manutenção do crescimento da frota veicular e correção inflacionária, com um acréscimo de até 11%.

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
A projeção histórica desta receita e o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil remete para a estimativa de arrecadação em **2023** para até 11%.

DÍVIDA ATIVA
Os valores históricos levantados, consideradas as execuções fiscais protocoladas e ou em fase administrativa, remetem a um valor estimado para o exercício de **2023** na ordem de 11% em relação ao exercício anterior. A partir de **2023** estima-se um crescimento proporcional a 11% a.a. Caso a receita da Dívida Ativa venha ultrapassar a estimativa, serão utilizados os recursos para reserva financeira e contrapartidas de convênios.

ALIENAÇÃO DE BENS
A receita média estimada para o período é proveniente do leilão de bens obsoletos, além da possibilidade de leilão de imóveis.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL

Tendo como base os projetos encaminhados e não concretizados até o presente exercício, acrescidos dos projetos a encaminhar aos órgãos do Governo Federal e do Governo Estadual. Na proposta Orçamentária os valores serão estimados de acordo com os Projetos em andamento.

A projeção das receitas em valores reais será demonstrada no anexo desta lei.

Gabinete do Prefeito, Goiás, aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:45EF67CC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 – IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022	Processo nº **2472/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**IMPÉRIO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº. 20.918.047/0001-46, situada à Rua Santa Luzia nº 238, Quadra 61, Lote 1, Pavimento 2, Bairro Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP nº 74.465-370, neste ato representada pelo Senhor Everton Narciso de Oliveira, brasileiro, RG nº. 4476933 2ª Via SSP-GO, CPF nº. 014.176.281-03.
Objeto	Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desenvolvimento dos projetos da Casa do Idoso do município de Buriti Alegre. A execução dos serviços será prestada por profissional da área de Engenharia Civil, com a elaboração de projeto arquitetônico, memorial descritivo, projeto estrutural completo, projeto hidros sanitário, projeto elétrico, projeto de prevenção e combate a incêndio, orçamento analítico.
Dotação	**07 – FMAS** 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Social Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2145 – **Bloco P.S.E. (PAEFI, M.S.E., CREAS, PTMC) 0481** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência no início da data da assinatura do contrato e término em 31 de dezembro de 2022, mas os serviços serão executados no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21. Destaco ainda, que o engenheiro responsável deverá ainda continuar dando assessoria e consultoria no prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	06/06/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 06 de Junho de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52BA1BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022 – ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2022	Processo Administrativo nº 01856/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação de empresa para os fornecimentos de Medicamentos em geral, destinados para atender as necessidades da Farmácia Básica da unidade do PSF Drº Rui Brandão, inscrito no CNES 6179509, em conformidade com o plano de trabalho, sob o processo nº 202100010019492, firmado com a Secretária de Estado da Saúde de Goiás, de acordo com a emenda parlamentar estadual, referente ao processo nº 20210001000773, e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e em conformidades com a proposta apresentada pela a licitante, referente aos itens 01 ao 02, e a ata da sessão pública do certame do pregão.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 25.106.470/0001-65, domiciliada na Rua Bezerra de Meneses, nº 774, Setor Pauzanes, CEP nº 75.903-070, Rio Verde – Goiás
Itens Contratados	02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Valor Total Estimado do contrato	**R$ 23.097,90(vinte e três mil e noventa e sete reais e noventa centavos)**
Dotação	06 – FMS – BURITI ALEGRE 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.303.1038.2130- Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica 0416 – 3.3.90.30.00- Material de consumo
Fontes de recurso	281 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019)
Vigência	06/06/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados no prazo de até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, efetivamente na entrega dos Medicamentos em geral no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Fornecimento emitida.
Data da assinatura	06/06/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 06 de junho de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C9638B05

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 167/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 167/2022

Declara dispensável a realização de procedimento despesas com aquisição de material hospitalar para manutenção bloco de atenção básica, conforme solicitado no processo nº 2022014064.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO que a empresa: **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ**: 29.511.026/0002-67** apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção Hospital Municipal de Goiatuba.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	30	Bolsa de fistula	R$ 65,00	R$ 1.950,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 29.511.026/0002-67**, endereço na Av. T-7 nº 1026 quadra 35 lote 14 setor Bueno – CEP: 74.210-260 Goiânia – Go, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.950,00 (hum mil novecentos cinquenta reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 06 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E3AE37B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 0002-0/2022

1. Abertura do Certame

Às 09:00 horas do dia 6 de junho de 2022 na sede da PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, sito à AV RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, QD 05, SETOR INDEPENDENCIA reuniu-se a Comissão
Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 001/2022 de 03/01/2022, sob a presidência do(a) Sr.(a) JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA e na presença dos membros ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA e CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE IMOVEL RURAL DE 47.763,00M², EQUIVALENTE A 78 LITROS E 573,00M², CONSTANTE NA MATRICULA Nº1.275, CONFORME DOCUMENROS EM ANEXO.

2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
VILMA DO CARMO FERREIRA SEABRA		301.124.001-91	VILMA DO CARMO FERREIRA SEABRA	301.124.001-91

3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
VILMA DO CARMO FERREIRA SEABRA	301.124.001-91	Habilitado	Apresentou toda a documentação do Edital

4. Abertura de Propostas

O(a) Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, onde chegou a seguinte conclusão:

LOTE 1

ITEM: 1 - alienação do bem público			Quantidade: 1,0000		
PROPONENTE	**CNPJ/CPF**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**	**SITUAÇÃO**
VILMA DO CARMO FERREIRA SEABRA	301.124.001-91	COMPRA DE IMÓVEL	400.000,0000	400.000,0000	**Vencedor**

4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5. Recursos

Perguntados sobre a interposição de recursos nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANA PAULA DE QUEIROZ SILVA
1º Secretário

CASSIA APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO
Membro

VILMA DO CARMO FERREIRA SEABRA PESSOA FÍSICA – 301.124.001-91

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4778283D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 6268/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 30/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h12min do dia 6 de junho de 2022 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 198/2022 de 9 de março de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 30/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 30 de 20/05/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	Microempresa	19.575.409/0001-64	LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES	701.162.601-81	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.60 LOGO Silkada. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	79,9000	7.990,0000	Sim
ITEM: 2 - CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.20 LOGO. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	65,9000	6.590,0000	Sim
ITEM: 3 - CAPOTE CIRURGICO. EM BRIM PESADO AZUL ROYAL. COM OPA, MANGA LONGA, PUNHO CIRÚRGICO E DEDAL, FECHAMENTO SIMPLES POR TIRAS PRESPONTADAS. COMPRIMRNTO ABAIXO DO JOELHO, COM LOGOMARCA SILKADA. TAM. G. Tiras Largas e Costuras Reforçadas em Pesponto. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	159,0000	31.800,0000	Sim
ITEM: 4 - Cobertor Manta Soft Drens em Microfibra TAM. 1.80 x 2.20 Profissional Hospitalar ANTIALERGICA TOQUE AVELUDADO MAIS Fofinha COR a Definir Personalizada EM BORDADO.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	149,9000	14.990,0000	Sim
ITEM: 5 - LENÇOL MACA COM ELASTICO BRANCO TAM. 1.30 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 430,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	59,9000	25.757,0000	Sim
ITEM: 6 - LENÇOL P/ MESA CIRURGICA BRANCO TAM. 1.10 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 175,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	59,9000	10.482,5000	Sim
ITEM: 7 - LENÇOL PARA EXAME GINECOLOGIOCO BRANCO TAM. 1.00 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	89,9000	13.485,0000	Sim

ITEM: 8 - LENÇOL Infantil Berço BRANCO TAM. 1.00 X 1.65 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	69,9000	6.990,0000	Sim
ITEM: 9 - LENÇOL P/ paciente Adulto BRANCO TAM. 1.60 X 2.50 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 1.100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	79,9000	87.890,0000	Sim
ITEM: 10 - Fronha BRANCO TAM. 0.50 x 0.70 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.				Quantidade: 480,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	26,9000	12.912,0000	Sim
ITEM: 11 - CAMPO CIRÚRGICO Fenestrado TAM. .70 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	39,9000	7.980,0000	Sim
ITEM: 12 - CAMPOS CIRÚRGICO Simples TAM. 070 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	39,9000	3.990,0000	Sim
ITEM: 13 - CAPOTE CIRÚRGICO				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	149,9000	14.990,0000	Sim
ITEM: 14 - COBERTOR CASAL HOSPITALAR				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	MS	129,9000	12.990,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.60 LOGO Silkada. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		79,0000

5.1.2. ITEM 2 - CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.20 LOGO. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		65,0000

5.1.3. ITEM 3 - CAPOTE CIRURGICO. EM BRIM PESADO AZUL ROYAL. COM OPA, MANGA LONGA, PUNHO CIRÚRGICO E DEDAL, FECHAMENTO SIMPLES POR TIRAS PRESPONTADAS. COMPRIMRNTO ABAIXO DO JOELHO, COM LOGOMARCA SILKADA. TAM. G. Tiras Largas e Costuras Reforçadas em Pesponto. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		158,0000

5.1.4. ITEM 4 - Cobertor Manta Soft Drens em Microfibra TAM. 1.80 x 2.20 Profissional Hospitalar ANTIALERGICA TOQUE AVELUDADO MAIS Fofinha COR a Definir Personalizada EM BORDADO.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		138,0000

5.1.5. ITEM 5 - LENÇOL MACA COM ELASTICO BRANCO TAM. 1.30 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.5a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		59,0000

5.1.6. ITEM 6 - LENÇOL P/ MESA CIRURGICA BRANCO TAM. 1.10 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.6a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		59,0000

5.1.7. ITEM 7 - LENÇOL PARA EXAME GINECOLOGIOCO BRANCO TAM. 1.00 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.7a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		72,0000

5.1.8. ITEM 8 - LENÇOL Infantil Berço BRANCO TAM. 1.00 X 1.65 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.8a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.8b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		68,9000

5.1.9. ITEM 9 - LENÇOL P/ paciente Adulto BRANCO TAM. 1.60 X 2.50 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.9b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		79,0000

5.1.10. ITEM 10 - Fronha BRANCO TAM. 0.50 x 0.70 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.10a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.10b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		26,0000

5.1.11. ITEM 11 - CAMPO CIRÚRGICO Fenestrado TAM. .70 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.

5.1.11a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		39,0000

5.1.12. ITEM 12 - CAMPOS CIRÚRGICO Simples TAM. 070 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		39,0000

5.1.13. ITEM 13 - CAPOTE CIRÚRGICO
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		149,0000

5.1.14. ITEM 14 - COBERTOR CASAL HOSPITALAR
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI foi o único a apresentar propostas.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64		129,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO	OBSERVAÇÃO
LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI	19.575.409/0001-64	Habilitado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-
LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Luiz Miguel Viera Marquez EIRELI
LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D8584A58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 6268/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

PÁG: 001

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6268/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL"Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de enxoval e rouparia hospitalar destinados à manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá -go"

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

LUIZ MIGUEL VIERA MARQUEZ EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.575.409/0001-64, estabelecida na RUA 1B, SETOR GARAVELO, GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). LUIS MIGUEL VIEIRA MARQUES, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 701.162.601-81, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.60 LOGO Silkada. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.	MS	100,0000	UN	79,0000	7.900,0000
1/2	CAMPO CIRÚRGICO. SIMPLES. TAM. 1.70 x 1.20 LOGO. Brim Pesado COR Branco ou Verde Hospitalar. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.	MS	100,0000	UN	65,0000	6.500,0000
1/3	CAPOTE CIRURGICO. EM BRIM PESADO AZUL ROYAL. COM OPA, MANGA LONGA, PUNHO CIRÚRGICO E DEDAL, FECHAMENTO SIMPLES POR TIRAS PRESPONTADAS. COMPRIMRNTO ABAIXO DO JOELHO, COM LOGOMARCA SILKADA. TAM. G. Tiras Largas e Costuras Reforçadas em Pesponto. Norma de especificação: ABNT NBR 16064.	MS	200,0000	UN	158,0000	31.600,0000
1/4	Cobertor Manta Soft Drens em Microfibra TAM. 1.80 x 2.20 Profissional Hospitalar ANTIALERGICA TOQUE AVELUDADO MAIS Fofinha COR a Definir Personalizada EM BORDADO.	MS	100,0000	UN	138,0000	13.800,0000
1/5	LENÇOL MACA COM ELASTICO BRANCO TAM. 1.30 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	430,0000	UN	59,0000	25.370,0000
1/6	LENÇOL P/ MESA CIRURGICA BRANCO TAM. 1.10 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	175,0000	UN	59,0000	10.325,0000
1/7	LENÇOL PARA EXAME GINECOLOGIOCO BRANCO TAM. 1.00 X 2.00 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	150,0000	UN	72,0000	10.800,0000
1/8	LENÇOL Infantil Berço BRANCO TAM. 1.00 X 1.65 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	100,0000	UN	68,9000	6.890,0000
1/9	LENÇOL P/ paciente Adulto BRANCO TAM. 1.60 X 2.50 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	1.100,0000	UN	79,0000	86.900,0000
1/10	Fronha BRANCO TAM. 0.50 x 0.70 EM TECIDO PERCAL MISTO 70% ALGODÃO 30% POLIESTER 180 FIOS, PROFISSIONAL SANTISTA LOGO BORDADA.	MS	480,0000	UN	26,0000	12.480,0000
1/11	CAMPO CIRÚRGICO Fenestrado TAM. .70 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.	MS	200,0000	UN	39,0000	7.800,0000

ESTADO DE GOIAS

PÁG: 002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6268/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/12	CAMPOS CIRÚRGICO Simples TAM. 070 x 0.70 LOGO Silkada.. Brim Pesado COR Branco ou AZUL Hospitalar Norma de especificação: ABNT NBR 16064.	MS	100,0000	UN	39,0000	3.900,0000
1/13	CAPOTE CIRÚRGICO	MS	100,0000	UN	149,0000	14.900,0000
1/14	COBERTOR CASAL HOSPITALAR	MS	100,0000	UN	129,0000	12.900,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**252.065,00**

PUBLIQUE - SE

IPORÁ, 06 de junho de 2022

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:1658BA33

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
ATA DE PREGÃO PROCESSO Nº 6250/2022 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

1. Abertura da Sessão
Às 08h28min do dia 3 de junho de 2022 na sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 198/2022 de 9 de março de 2022, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 29/2022, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 29 de 18/05/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO	OBSERVAÇÃO
GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	Microempresa	02.138.808/0001-65	RONIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	773.913.301-91	
CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	Microempresa	03.564.174/0001-75	REJANE GARCIA BARBOSA DOS S. OLIVEIRA	405.205.101-78	

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - PASTA DE DOCUMENTOS FMS				Quantidade: 20.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	28.000,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	28.400,0000	Sim
ITEM: 2 - PASTAS DE PROCESSO (FMDCA)				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	8.400,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	8.520,0000	Sim
ITEM: 3 - PASTA DE PROCESSO FMMA				Quantidade: 7.500,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	10.500,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	10.650,0000	Sim
ITEM: 4 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	14.000,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	14.200,0000	Sim
ITEM: 5 - BLOCO DE TAXA DE EMBARQUE				Quantidade: 2,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	4,0000	8,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	4,0600	8,1200	Sim
ITEM: 6 - PASTA DE PROCESSO (FME) 1.000				Quantidade: 15.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	21.000,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	4,2800	64.200,0000	Sim
ITEM: 7 - PASTA DE PROCESSO EXECUTIVO 1.000				Quantidade: 20.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	28.000,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	28.400,0000	Sim
ITEM: 8 - BLOCO DE CERTIDÃO 100X1				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	35,0000	2.800,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	35,0000	2.800,0000	Sim
ITEM: 9 - BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	26,0000	5.200,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	26,9000	5.380,0000	Sim
ITEM: 10 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO				Quantidade: 10.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	0,8500	8.500,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	0,8500	8.500,0000	Sim
ITEM: 11 - PASTA PROCESSO (FMAS)				Quantidade: 15.000,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	21.000,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	21.300,0000	Sim
ITEM: 12 - BLOCO FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	33,0000	4.950,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	34,0000	5.100,0000	Sim
ITEM: 13 - PASTAS DE PROCESSO (FME)				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4000	8.400,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4200	8.520,0000	Sim
ITEM: 14 - BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	34,0000	5.100,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	34,0000	5.100,0000	Sim
ITEM: 15 - BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIEMNTO 50X1				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	34,0000	5.100,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	34,0000	5.100,0000	Sim
ITEM: 16 - BLOCO DE FICHA DADOS PESSOAIS 100X01				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	34,0000	3.400,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	34,0000	3.400,0000	Sim
ITEM: 17 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1				Quantidade: 100,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	34,0000	3.400,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	34,0000	3.400,0000	Sim
ITEM: 18 - ENVELOPE TIMBRE COLORIDO				Quantidade: 14.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	4,0000	56.000,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	4,1000	57.400,0000	Sim
ITEM: 19 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO				Quantidade: 2.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	2,4000	4.800,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	2,4000	4.800,0000	Sim
ITEM: 20 - BLOCO DE DAIDIVISAO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	24,0000	9.600,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	24,0000	9.600,0000	Sim
ITEM: 21 - BLOCO C/50 FLS ENUMERADAS P ABASTECIMENTO				Quantidade: 600,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	23,9000	14.340,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	24,0000	14.400,0000	Sim
ITEM: 22 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	24,0000	4.800,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	24,5000	4.900,0000	Sim
ITEM: 23 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	45,0000	9.000,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	49,5000	9.900,0000	Sim
ITEM: 24 - BLOCOS DE ALVARA DE LICENÇA				Quantidade: 8.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	1,4200	11.360,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	1,4500	11.600,0000	Sim
ITEM: 25 - BLOCOS CADASTRO MUN. DE CONTRIBUITES 50X2				Quantidade: 110,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	26,0000	2.860,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	26,9000	2.959,0000	Sim
ITEM: 26 - BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FEIRANTES AMBULANTES 2 VIAS CARBONADA				Quantidade: 200,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	20,0000	4.000,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	20,5000	4.100,0000	Sim
ITEM: 27 - CARIMBO AUTOMATICO Nº 20				Quantidade: 80,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	58,0000	4.640,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	60,0000	4.800,0000	Sim
ITEM: 28 - CARIMBO				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	34,0000	2.040,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	35,5000	2.130,0000	Sim
ITEM: 29 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2				Quantidade: 400,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	20,0000	8.000,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	20,5000	8.200,0000	Sim
ITEM: 30 - FOLHA DE CONTROLE JURIDICO				Quantidade: 6.000,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	0,5700	3.420,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	0,5800	3.480,0000	Sim
ITEM: 31 - BANNER				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	108,0000	6.480,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	109,0000	6.540,0000	Sim
ITEM: 32 - BANNER 1,50 X 1,00				Quantidade: 40,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	145,0000	5.800,0000	Sim
2	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	147,0000	5.880,0000	Sim
ITEM: 33 - FAIXA EM LONA				Quantidade: 60,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**

1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	GRÁFICA IPORÁ	178,0000	10.680,0000	Sim
2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	CREATIVE	179,0000	10.740,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PASTA DE DOCUMENTOS FMS

ITEM: 1 - PASTA DE DOCUMENTOS FMS			Quantidade: 20.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4200
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.1a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.2. ITEM 2 - PASTAS DE PROCESSO (FMDCA)

ITEM: 2 - PASTAS DE PROCESSO (FMDCA)			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4200
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.2a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.3. ITEM 3 - PASTA DE PROCESSO FMMA

ITEM: 3 - PASTA DE PROCESSO FMMA			Quantidade: 7.500,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4200
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.3a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.4. ITEM 4 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB

ITEM: 4 - PASTAS DE PROCESSO FUNDEB			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4200
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.4a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.5. ITEM 5 - BLOCO DE TAXA DE EMBARQUE

ITEM: 5 - BLOCO DE TAXA DE EMBARQUE	Quantidade: 2,0000

RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0600
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	4,0000

5.1.5a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.5b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		4,0000

5.1.6. ITEM 6 - PASTA DE PROCESSO (FME) 1.000

ITEM: 6 - PASTA DE PROCESSO (FME) 1.000			Quantidade: 15.000,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,2800
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.6a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.6b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.7. ITEM 7 - PASTA DE PROCESSO EXECUTIVO 1.000

ITEM: 7 - PASTA DE PROCESSO EXECUTIVO 1.000			Quantidade: 20.000,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4200
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000

5.1.7a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.7b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,4000

5.1.8. ITEM 8 - BLOCO DE CERTIDÃO 100X1

ITEM: 8 - BLOCO DE CERTIDÃO 100X1			Quantidade: 80,0000	
RODADA	CLASS.	EMPRESA	CNPJ	LANCE
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	34,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	33,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	32,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	31,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	30,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	28,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	27,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	26,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	24,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	23,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	22,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	21,0000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	19,0000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	17,0000
9	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	16,0000
10	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	15,0000
10	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	14,0000
11	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
11	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
12	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
12	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000

5.1.8a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.8b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		9,0000

5.1.9. ITEM 9 - BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA

ITEM: 9 - BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE TAXA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	24,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	23,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	22,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	21,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	18,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	17,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	16,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	15,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	14,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	12,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	11,0000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000
9	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
10	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
10	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	5,0000

5.1.9a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.9b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		5,0000

5.1.10. ITEM 10 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO

ITEM: 10 - ENVELOPE 11 X 22 TIMBRADO			Quantidade: 10.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,8300
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,8200
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,8000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,7800
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,7700
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,7500
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,7300
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,7200
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,7000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,6800
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,6500
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,6000
7	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,6000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,5800

5.1.10a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.10b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		0,5800

5.1.11. ITEM 11 - PASTA PROCESSO (FMAS)

ITEM: 11 - PASTA PROCESSO (FMAS)			Quantidade: 15.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3800
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3500
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3800
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3500

5.1.11a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.11b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,3500

5.1.12. ITEM 12 - BLOCO FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1

ITEM: 12 - BLOCO FICHAS ATENDIMENTO INDIVIDUAL 100X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	32,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	31,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	29,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	28,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	24,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	22,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	21,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	19,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	16,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	15,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	12,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	11,0000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000
9	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
10	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000
10	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
11	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
11	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	5,0000

5.1.12a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.12b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		5,0000

5.1.13. ITEM 13 - PASTAS DE PROCESSO (FME)

ITEM: 13 - PASTAS DE PROCESSO (FME)			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3800
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3500
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3200
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3000
3	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3200
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3000

5.1.13a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.13b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,3000

5.1.14. ITEM 14 - BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

ITEM: 14 - BLOCO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	30,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	28,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	15,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	14,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	12,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	11,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000

7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	5,0000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0000
9	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,5000

5.1.14a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.14b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		3,5000

5.1.15. ITEM 15 - BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIEMNTO 50X1

ITEM: 15 - BLOCO DE DECLARAÇÃO DE COMPARECIEMNTO 50X1			Quantidade: 150,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	30,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	24,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	20,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	19,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	16,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	15,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	12,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	10,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	5,0000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0000
8	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,5000

5.1.15a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.15b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		3,5000

5.1.16. ITEM 16 - BLOCO DE FICHA DADOS PESSOAIS 100X01

ITEM: 16 - BLOCO DE FICHA DADOS PESSOAIS 100X01			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	15,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	14,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	12,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	8,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	7,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	6,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	5,0000
6	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	5,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	4,0000

5.1.16a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.16b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		4,0000

5.1.17. ITEM 17 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1

ITEM: 17 - BLOCOS FICHA DE FREQUÊNCIA DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE PSC E LIBERDADE ASSISTIDA 50X1			Quantidade: 100,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	30,0000

1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	29,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	24,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	22,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	18,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	15,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	8,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	5,0000
7	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	5,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	4,0000

5.1.17a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.17b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		4,0000

5.1.18. ITEM 18 - ENVELOPE TIMBRE COLORIDO

ITEM: 18 - ENVELOPE TIMBRE COLORIDO			Quantidade: 14.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,9000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,8000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,7000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,6000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,5000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,3000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,2000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,9000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,8000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,7000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,6000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,5000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,4000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,3000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,2000
9	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,2000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,1000

5.1.18a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.18b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		2,1000

5.1.19. ITEM 19 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO

ITEM: 19 - FICHAS CADASTRO DO EMPREGADO FRENTE E VERSO			Quantidade: 2.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,3000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,2000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,1000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	2,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,8000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,7000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,6000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,5000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,4000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,3000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,2000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,9000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,8000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,7000
8	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,6000
9	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,6000
9	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,5000

5.1.19a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.19b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		0,5000

5.1.20. ITEM 20 - BLOCO DE DAIDIVISAO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL

ITEM: 20 - BLOCO DE DAIDIVISAO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEL			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	20,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	17,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	15,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	13,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	6,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	5,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	4,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	3,5000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,0000
8	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	3,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	2,9000

5.1.20a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.20b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		2,9000

5.1.21. ITEM 21 - BLOCO C/50 FLS ENUMERADAS P ABASTECIMENTO

ITEM: 21 - BLOCO C/50 FLS ENUMERADAS P ABASTECIMENTO			Quantidade: 600,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	23,5000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	23,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	22,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	21,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	18,0000
4	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	16,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	14,0000
5	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	12,0000
5	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	11,0000
6	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	10,0000
6	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	9,0000
7	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
7	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000
8	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	8,0000
8	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	7,0000

5.1.21a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.21b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		7,0000

5.1.22. ITEM 22 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2

ITEM: 22 - BLOCO SOLICITAÇÃO DE TAXA PARA SEPULTAMENTO 50x2			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	22,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	20,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	19,0000

5.1.22a. Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1.22b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		19,0000

5.1.23. ITEM 23 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3

ITEM: 23 - BLOCO PEDIDO DE TERRENO PARA SEPULTAMENTO 50x3			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	43,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	40,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	39,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	38,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	37,0000
3	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	36,0000
4	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	36,0000
4	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	35,0000

5.1.23a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.23b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		35,0000

5.1.24. ITEM 24 - BLOCOS DE ALVARA DE LICENÇA

ITEM: 24 - BLOCOS DE ALVARA DE LICENÇA			Quantidade: 8.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3800
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	1,4000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	1,3800

5.1.24a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.24b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		1,3800

5.1.25. ITEM 25 - BLOCOS CADASTRO MUN. DE CONTRIBUITES 50X2

ITEM: 25 - BLOCOS CADASTRO MUN. DE CONTRIBUITES 50X2			Quantidade: 110,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	26,0000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	25,0000

5.1.25a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.25b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		25,0000

5.1.26. ITEM 26 - BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FEIRANTES AMBULANTES 2 VIAS CARBONADA

ITEM: 26 - BLOCO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE FEIRANTES AMBULANTES 2 VIAS CARBONADA			Quantidade: 200,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	19,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	17,0000

5.1.26a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.26b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		17,0000

5.1.27. ITEM 27 - CARIMBO AUTOMATICO Nº 20

ITEM: 27 - CARIMBO AUTOMATICO Nº 20			Quantidade: 80,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	58,0000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	45,0000

5.1.27a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.27b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		45,0000

5.1.28. ITEM 28 – CARIMBO

ITEM: 28 - CARIMBO			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	33,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	32,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	32,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	30,0000

5.1.28a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.28b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		30,0000

5.1.29. ITEM 29 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2

ITEM: 29 - BLOCOS DE REQUISIÇÃO 50X2			Quantidade: 400,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	19,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	18,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	17,0000

5.1.29a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.29b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		17,0000

5.1.30. ITEM 30 - FOLHA DE CONTROLE JURIDICO

ITEM: 30 - FOLHA DE CONTROLE JURIDICO			Quantidade: 6.000,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,5600
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,5500
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	0,5600
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	0,5500

5.1.30a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.30b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		0,5500

5.1.31. ITEM 31 – BANNER

ITEM: 31 - BANNER			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	105,0000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	103,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	105,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	103,0000

5.1.31a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.31b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		103,0000

5.1.32. ITEM 32 - BANNER 1,50 X 1,00

ITEM: 32 - BANNER 1,50 X 1,00			Quantidade: 40,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	143,0000
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	140,0000
2	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	140,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	138,0000

5.1.32a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.32b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		138,0000

5.1.33. ITEM 33 - FAIXA EM LONA

ITEM: 33 - FAIXA EM LONA			Quantidade: 60,0000	
RODADA	**CLASS.**	**EMPRESA**	**CNPJ**	**LANCE**
1	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	175,0000
1	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	173,0000
2	2	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	170,0000
2	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	168,0000
3	Desistente	CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA	03.564.174/0001-75	170,0000
3	1	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	168,0000

5.1.33a. Direito Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.
5.1.33b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	**EMPRESA**	**CNPJ/CPF**	**OBSERVAÇÃO**	**NEGOCIAÇÃO**
1º	GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65		168,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	**CNPJ/CPF**	**SITUAÇÃO**	**MOTIVO**	**OBSERVAÇÃO**
GRAFICA IPORA E COMUNICACAO VISUAL EIRELI	02.138.808/0001-65	Habilitado		

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
A EMPRESA CREATIVE ARTES GRAFICAS LTDA INFORMA QUE A DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESTÃO INCOMPLETAR REFERENTE AOS INTES LICITADAS.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Grafica Ipora E Comunicacao Visual EIRELI
RONIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Representante Legal

Creative Artes Graficas LTDA
REJANE GARCIA BARBOSA DOS S. OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:6085F5A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº216/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº 222-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A PROPAGANDA VOLANTE EVENTO JUNHO VERMELHO processo 5367/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	114	720,00
TOTAL				**720,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADENALDO KIMES DO CARMO
CNPJ/CPF: 12.827.649/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PROPAGANDA VOLANTE	H		12,0000	60,0000	720,0000
Total							**720,0000**

Total	**720,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 3 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:6AF96E21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME OFICIO Nº 162/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTOS Nº168-SMS (EM ANEXO). REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA DE ALTA PRESSÃO processo 5366/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/202

O (a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.1133.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	114	839,00
TOTAL				**839,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RÊMORA HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 27.634.076/0001-25

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	LAVADORA DE ALTA PESSAO 220VTS	UN		1,0000	839,0000	839,0000
Total							**839,0000**

Total	**839,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 6 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:DC8C2353

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 163/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 316/2022 A FAMILIA DO SENHOR: ERALDO PINHEIRO DA SILVA EM ANEXO. Processo 5280/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	949,30
TOTAL				**949,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total

1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIO .	UN		1,0000	949,3000	949,3000
Total							**949,3000**
Total							**949,3000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 23 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:97DA65B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO RECANTO DA TERCEIRA IDADE CONFORME OFICIO SF N° 146/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 211/2022. Processo 5276/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.241.0085.2190.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	735,00
TOTAL				**735,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ELETRO COSMOS PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.307.499/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE		1,0000	735,0000	735,0000
Total							**735,0000**

Total	**735,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B1666206

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 163/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 317/2022 AOS FAMILIARES DA SENHORAR: SELMIRA BALZ EM ANEXO. Processo 5281/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2022

O (a) Responsável Sr.(a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	4.431,00
TOTAL				**4.431,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO.	UNIDADE		1,0000	4.431,0000	4.431,0000
Total							**4.431,0000**

Total	**4.431,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 23 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:02EF2A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME OFICIO SF N° 162/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N°315/2022 AOS FAMILIARES DA SENHORA: MARIA DE FATIMA DA SIVA EM ANEXO.0 processos 5282/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2022

O (a) Responsável Sr. (a) JIUVAIR FRANCISCO FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.122.0085.2801.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	833,10
TOTAL				**833,10**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: FUNERARIA SANTA RITA DE CASSIA DE MINEIROS LTDA
CNPJ/CPF: 11.673.774/0003-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO FUNERÁRIO.	UNIDADE		1,0000	833,1000	833,1000
Total							**833,1000**
Total							**833,1000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 25 de maio de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:ECF92336

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA GERAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM TIPO SPT CONFORME OFICO SOLICITAÇÃO DE GASTOS EM ANEXO. Processo 5365/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 242/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.03	04.03.04.124.0072.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.360,00
TOTAL				**3.360,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: RCN OBRAS E SONDAGENS EIRELI
CNPJ/CPF: 37.107.509/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EXECUÇÃO DE 02 FUROS DE SONDAGENS DO TIPO SPT PARA DEFINIÇÃO DA CAPACIDADE RESISTÊNCIA DO SOLO, DESCRIÇÃO TÁTIL VISUAL DOS HORIZONTES DO SOLO E PROFUNDIDADE DO LENÇOL FREÁTICO, INCLUIDAAS LOCAÇÕES DOS FUROS.	UND		1,0000	3.360,0000	3.360,0000
Total							**3.360,0000**

Total	**3.360,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 3 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:88FAFC67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AQUISIÇÃO DE CONFECÇÃO DE CAMISETA DE UNIFORME DO PROERD PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES CONFORME OFICIO N°147/2022 SOLICITAÇÃO processo 5273/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2022

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso IV, alínea "a" do Art. 75, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2127.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	2.660,00
TOTAL				**2.660,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LORAINI LEONIDA WEIMER LTDA
CNPJ/CPF: 36.620.933/0001-29

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CAMISETAS TAM. 10 ANOS	UN		5,0000	35,0000	175,0000
1	2	CAMISETAS TAM. 12 ANOS	UN		23,0000	35,0000	805,0000
1	3	CAMISETAS TAM. 14 ANOS	UN		20,0000	35,0000	700,0000
1	4	CAMISETAADULTATAMANHO PP	UND		1,0000	35,0000	35,0000
1	5	CAMISETAADULTATAMANHO P	UND		6,0000	35,0000	210,0000
1	6	CAMISETAADULTATAMANHO M	UND		16,0000	35,0000	560,0000
1	7	CAMISETAADULTATAMANHO G	UND		3,0000	35,0000	105,0000
1	8	CAMISETAADULTO TAMANHO GG	UND		2,0000	35,0000	70,0000
Total							**2.660,0000**
Total							**2.660,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B7E6FB6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CURSO DE FORUM EXTRAORDINÁRIO DA UNDIME GOIÁS CONFORME OFICIO N°143/2022 SOLICITAÇÃO DE GASTOS N° 366-SME. Processo 5272/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 239/2022

O (a) Responsável Sr. (a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.12	04.12.12.361.0075.2125.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	450,00
TOTAL				**450,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO UNDIME/GO
CNPJ/CPF: 37.285.699/0001-93

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAGAMENTO DE TAXA DE CURSO DO FÓRUM EXTRAODINÁRIO DA UNDIME GOIÁS-2022 ENTRE O DIA 13 E 14 DE JUNHO	UND		3,0000	150,0000	450,0000
Total							**450,0000**

Total	**450,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 2 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:C752C6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para DESTINADO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONFORME OFICIO SF N° 147/2022 E SOLICITAÇÃO DE GASTO N° 222/2022 Processo 5368/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2022

O (a) Responsável Sr.(a) ARILENE ALVES VILELA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	230,00
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	230,00
07.19	07.19.08.243.0085.2192.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	230,00
TOTAL				**690,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: JOAO DAGMAR MACHADO
CNPJ/CPF: 04.444.508/0001-30

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONSERTO DE PULA-PULA	UNIDADE		1,0000	230,0000	230,0000
Total							**230,0000**

Total	**230,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 3 de junho de 2022.

Responsável

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:47BB4ED7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE 2° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº.285/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.285/2021

PROCESSO	1807/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	VALORIZA CONSTRUTORA E INCORPORDORA EIRELI CNPJ 41.450.061/0001-38
OBJETO	Prorrogação do contrato 285/2021, com objeto de execução de empreitada por preço global, para a execução da obra e serviço de conclusão da unidade de saúde (tipo 1), no setor Mãe Bela
VALOR GLOBAL	R$ 207.412,49 (duzentos e sete mil quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	05/03/2022 a 05/05/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / LUCIANA SANTIAGO ROCHA**
DATA DE ASSINATURA	05 de março de 2022

Posse/Go, 05 de março de 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:2A24AB22

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022- SERVIÇO DE ELETRICISTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2022

PROCESSO Nº 1809/2022

1. Abertura da Sessão
Às 09h00min do dia 6 de junho de 2022 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790 CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 019/2022- Serviço de Eletricista**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 019/2022. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME	Microempresa	22.899.321/0001-02	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA	808.062.951-04

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - LOTE - ELETRICISTA - PODER EXECUTIVO

ITEM: 1 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				Quantidade: 6		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA/MODELO**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME	22.899.321/0001-02	RICARDO	8.000,00	48.000,00	Sim

4.1. Itens cancelados na fase de propostas

LOTE/ITEM	PRODUTO	MOTIVO
1/2	SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS NOS PREDIOS PÚBLICOS	NÃO HOUVE OFERTA DE PREÇO

5. Etapa de Lances
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	OBSERVAÇÃO	NEGOCIAÇÃO
1º	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME	22.899.321/0001-02	O PREGOEIRO INDAGOU AO LICITANTE EM RELAÇÃO AO VALOR ABAIXO DA PROPOSTA OFERTA NA FASE DE LEVANTAMENTO INICIAL DE PREÇOS (R$13.000,00) E EM RELAÇÃO AO ESTIMADO DO ITEM SER R$11.500,00. SOBRE A EXEQUIBILIDADE DO SERVIÇO NO VALOR OFERTADO PELA LICITANTE. A LICITANTE DECLAROU SER CAPAZ DE EXECUTAR O SERVIÇO DESTE CERTAME PELO VALOR OFERTADO.	**R$ 8.000,00**

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO
RICARDO CARVALHO OLIVEIRA-ME	22.899.321/0001-02	**HABILITADA**

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
O licitante presente credenciado não manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Jose Agostinho Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Ricardo Carvalho Oliveira-ME
RICARDO CARVALHO OLIVEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:93F54F21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 1° TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS N° 014/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.			
N° contrato/aditivo:	1° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 018/2021			
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA PÚBLICA			
Contratantes:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS			
Contratado (a):	L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA			
Objeto:	1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DA EMPRESA L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 29.153.504/0001-23, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE MÚSICA DA ESCOLA MUNICIPAL TABELIÃO AUGUSTO COSTA, LOCALIZADO NO SETOR PONTA KAYANA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVO N° 1511, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, GOIÁS			
Prazo de Vigência:	18/05/2022 à 18/08/2022			
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	FONTE	FICHA	UNIDADE
	03.0355.12.361.1237.1008 - 449051	101	0281	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL
	03.0355.12.361.1237.1008 - 449051	124	0281	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDAMENTAL
Data da assinatura:	02/06/2022			

Gestor do Poder Executivo:
LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 06 de junho de 2022.

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:1E4984CF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO 004 – EDITAL N° 001/2022

HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – EDITAL N° 001/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal 173 de 16 de Março de 2022, com fundamento na Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como nas Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de

Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública e do presente edital 001/2022, **TORNA PÚBLICO**, a HABILITAÇÃO OU INABILITAÇÃO, dos interessados ao contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços de **EDUCADOR FÍSICO**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, vem mediante análise documental, conforme dispõe ata de reunião: ATA 04/2022 – REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL ORIUNDO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA EVENTUAL E FUTURO CREDENCIAMENTO AO EDITAL N° 001/2022 – DATADO DE 15/02/2022. Aos 06 (seis) dias do mês de Junho de 2022, reunidos para análise final dos documentos apresentados pelo interessado no credenciamento n° 001/2022, presentes os integrantes da comissão, em sessão especial, que passaram a analisar as documentações entregues conforme disposto no Edital, conferindo como habilitados e inabilitados (análise documental) da seguinte forma:

FISIOTERAPEUTA 30 HORAS – HABILITADO							
ORDEM	**NOME DA EMPRESA**	**CNPJ**	**REPRESENTANTE TÉCNICO**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	CENTRO ESPORTIVO GUERREIRO EIRELI	14.449.267/0001-75	LINDOMAR FERNANDES PEDROSA	CREF 005505-G/GO	7936	03/06/2022	16:51

Informe: A presente habilitação é apenas documental para eventual e futura contratação de acordo com a necessidade da administração, conforme previsão do Edital n° 001/2022. Fica aberto o prazo para que os interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo previsto no item 9, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação do presente. Lembrando que o recurso não se trata de reavaliação documental para suprir inabilitações.

Publique-se.

Buriti de Goiás - GO, 06 de Junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:BCF29B14

